ANNO XXXIV N. 102.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUARTA FEIRA 5 DE MAIO DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 ½ horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.
6 Quarto minguante as 4 horas e 20 minutos da manhãa.
13 Lua nova as 5 horas e 28 minutos da manhãa.
19 Quarto crescente as 8 horas da tarde.
27 Lua cheia as 3 horas e 55 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
3 Segunda. S. Ropiniano m.: S. Amaro m.: S. Juvenal b.
4 Terça. S. Monica viuv. mãi de S. Agostinho.
5 Quarta. S. A conversão de S. Agostinho: S. Pio V p.
6 Quinta. S. João ante portam latinam: S. João Damasceno.
7 Sexta. S. Estanilão b. m.: Ss. Flavio e Augusto mm.
8 Sabbado. Apparição de S. Miguel Archanjo no m. Gargano.
9 Domingo. S. Gregorio Nazianzeno b. doutor da igreja.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 3 de maio de 1858.

ORDEM DO DIA N. 57.

O brigadeiro commandante das armas interino recommenda aos senhores commandantes dos corpos, que não arranchem soldados casados, os quaes são disto isentos pela lei; assim como que ja'mais neguem o direito de petição as praças de seus corpos, e que deem o devido e prompto andamento aos requerimentos que estas lhes houverem de entregar. O direito de petição he garantido pelas leis, e bem longe de ser excentrico da disciplina militar, está mesmo inscripto na esphera das conveniencias desta.

(Assignado.)—João José da Costa Pimentel.

Conforme. — Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

24 de abril.

Notas do Banco Commercial e Agricola.—Espalhou-se hontem na praça que tinham sido roubadas algumas notas, ainda não assignadas, do Banco, Commercial e Agricola, e que parte dessas notas se achava em circulação.

O que aconteceu, segundo nos informam, foi o seguinte:

Antes de estabelecer-se o Banco, e achando-se ainda em differentes estamparias as suas notas, succedeu que de uma desapparecessem trinta notas de 30$000, e de outra duas de 200$000.

Das duas notas de 200$ foi levada uma ao Banco, sem assignatura nem numeração. Das de 30$ tem apparecido algumas no mesmo estado, isto he, simplesmente com a estampa.

Ainda ninguem tentou falsificar firmas e numeração, e se alguma ainda por acaso apparecer, tão facil sera' reconhece-la que nenhum receio pode haver de que obtenham circulação.

— 25 —

Explosão.—No dique da ilha das Cobras houve ante-hontem a' tarde uma explosão, da qual resultou, infelizmente, a morte de quatro trabalhadores e o ferimento grave de dous.

O Sr. engenheiro residente se servio communicar-nos, na carta que abaixo transcrevemos, os pormenores desse lamentavel acontecimento:

« Sr. Redactor.—Julgo não improprio, na qualidade de engenheiro residente das obras do dique da ilha das Cobras, que participe a V. os pormenores do desastre acontecido aqui nesta tarde. Carregavam-se algumas minas dentro do poço de esgotação, e diz um dos salvos, que no acto de cortar o estopim ferio fogo communicando-se a' polvora aglta em reserva para as outras minas, e assim ao estopim das minas ja carregadas. Os infelizes dentro do poço eram seis, atordoados pela primeira explosão não poderam atinar com a escada, e tiveram assim de soffrer os effeitos de seis successivamente, que faz-nos lamentar a perda de 4 vidas e 2 gravemente feridos.

« O modo de inflammar a polvora das minas dentro de poço he o estopim patente geralmente usado em todas as obras de magnitude, e reconhecido como o menos perigoso, o arame galvanico he usado nas minôtas e nas outras partes do dique, mas não no poço, por serem as minas la' necessariamente numerosas e pequenas.

« Tenho de agradecer os valiosos serviços prestados aos infelizes pelos Srs. Servulo José de Siqueira Lima, José Leite Guimarães, e no hospital da marinha aos Srs. Drs. Francisco Pinheiro Guimarães, José Ignacio de Oliveira, aos Srs. pharmaceuticos do mesmo hospital Francisco Ribeiro da Silva Ramos, e aos praticantes João Caetano Martins e João da Rocha Moreira e Amaral.—Sou seu, etc. Roberto G. Camerighame. Dique da ilha das Cobras 23 de abril de 1858. »

S. PAULO.

S. Paulo, 20 de abril de 1858.

As chuvas que tinham por algum tempo cessado, tem voltado de novo, posto que não com a mesma abundancia; os dias chuvosos e seccos tem se alternado, e as vezes no mesmo dia vê se esta alternação de bom e mao tempo.

Foi esta uma das causas que tornaram as festas da semana santa menos brilhantes e concorridas do que de ordinario; a ausencia do Sr. bispo, que continua na sua incessante visita pela diocese, tambem não pode deixar de ter contribuido para isso, porque elle faz um papel muito importante nessas santas ceremonias.

Em compensação, porem, tivemos uma festa profana, com que ninguem contava. Annunciaram os jornaes que no dia 7 do corrente teria lugar o lançamento da primeira pedra do theatro pelo presidente da provincia e com grande pompa. Com effeito nesse dia, as 2 horas, ouvimos a artilharia troar no pateo de S. Gonçalo, e para la nos dirigimos a tarda; soubemos, porem, que por causa da chuva dos dias antecedentes havia sido transferida a festa para 9 do corrente.

Voltando de novo neste dia achamos o pateo tão apinhado de povo, que pouco pudemos ver as ceremonias da dita festa. Percebemos apenas que o Sr. conselheiro Torres foi lançar a primeira pedra do alicerce desse edificio, e vimos subir a um pulpito os Srs. Drs. Martim Francisco e Almeida Mello, como oradores da commissão nomeada pela assembléa, e recitarem breves discursos; subiram depois ao pulpito um estudante do 5º anno e outro do 1º e tambem fizeram seus discursos; finalmente, um dos actores recitou um bello soneto que vimos depois de impresso.

A distancia não nos deixou ouvir perfeitamente aquelles discursos, porem quem os póde apreciar informa-nos que estiveram brilhantes e analogos ao acto. Houve depois salva de artilharia e mosquetaria, e distribuio se um auto impresso em que se narram as phrases porque passou a idéa da creação do theatro desde que appareceu na assembléa provincial e foi convertida em lei ha 4 ou 5 annos, até o momento em que foi posta em execução, e se mencionam os nomes de todos aquelles que tiveram parte na realisação deste pensamento.

O theatro denomina—se—de S. José—em honra ao Sr. conselheiro Saraiva que contratou com o Sr. Quartim esta obra, e do Sr. conselheiro Torres que deu execução aquelle contrato, visto que o nome de ambos estes senhores conselheiros he José não sei como se safaria da difficuldade o Sr. Quartim, se elles tivessem nomes differentes. O concurso do povo foi immenso, talvez pela novidade da festa; e nem servio para diminui-lo o ter ella de passar-se na vizinhança da cadêa, onde se acham diversos presos atacados de bexiga.

Esta molestia com effeito esta' grassando com bastante intensidade nesta cidade, e ja tem apparecido muitos casos fataes; mas a população se não mostra aterrada como nos tempos antigos. O governo mandou estabelecer fóra da cidade, em uma das chacaras do Sr. senador Queiroz, um hospital para os soldados atacados desta enfermidade, pois os quarteis tem sido fortemente invadidos por ella. Devemos reconhecer que não tem havido bastante cuidado na distribuição da vaccina, de sorte que uma grande parte da população não esta' vaccinada; hoje mesmo, no meio da epidemia, ha grande difficuldade para obter-se esse pus preservador em bom estado.

O governo tem ultimamente dado acertadas providencias a este respeito; sera' porém necessario que faça intervir a policia afim de obrigar a população ignorante ou descuidada a ir receber a vaccina, como em outro tempo se praticava. Com estas reflexões não pretendemos de modo algum censurar o actual vaccinador o Sr. Gomide, pois o julgamos digno de todas as contemplações pela sua avançada idade, e pelos seus longos e bons serviços.

Como estamos no capitulo das epidemias, devo referir que a febre amarella tem apparecido em Santos, e feito algumas victimas pensamos porém que por ora ella só tem accommettido a pessoas que se dão a vida maritima. Aproxima-se a estação fria, e he de esperar que ella se extinga sem estender-se a's outras povoações do litoral.

Falleceu de escrophulas, em Campinas, o Sr. Dr. Manoel Bento Guedes, juiz de direito da Franca, que se dirigia a tomar assento na assembléa provincial; era um homem de incontestavel talento e dos mais proeminentes do antigo partido saquarema, que, porém, nunca lhe deu o apreço a que tinha direito. Soube grangear tão grande influencia eleitoral na sua comarca, que alli nenhum candidato recebia um voto sem ser do seu agrado; deixa familia numerosa e pouco abastada.

He esta a quarta comarca que esta' vaga na provincia; o governo deve se estar vendo em grandes embaraços com a chusma de pretendentes. Não attenda, porém, a padrinhos nem a partidos politicos; nomée homens illustrados, honestos e moderados, e lembre-se que uma nomeação ma para empregos desta ordem, podem trazer males funestissimos e irreparaveis.

Começaram os trabalhos da faculdade: diz-se que este anno os exames de preparatorios estiveram mais bonançosos do que nos anteriores, de sorte que conseguiram matricular-se no primeiro anno 117 estudantes: nunca houve nesta faculdade anno tão numeroso. Não convém mesmo que estes exames sejam muito rigorosos, pois quasi todos os examinandos são crianças e ainda no começo dos seus estudos.

A assembléa provincial foi prorogada duas vezes. A discussão da lei do orçamento começou, segundo cremos, nos primeiros dias da prorogação, ou nos ultimos da sessão ordinaria. Continuam a apparecer scenas de escandalo entre alguns deputados, que se convertem em assuadas ou cousa semelhante, desde que o presidente intervem para reprimi-las. Ainda ultimamente, tendo o vice-presidente levantado a sessão depois das duas horas, no meio de grande tumulto e violentas vociferações, varios deputados conservando-se na sala das sessões, nomearam o supplente de um dos secretarios para presidente, e a outros deputados, para secretarios, e continuaram a discutir por mais 15 ou 20 minutos, passando o Sr. Dr. Rodrigo da Silva no remate desta scena, uma tremenda descompostura na mesa que se retirára, e nos deputados que a acompanharam.

Não nos queremos metter nestas questões da assembléa, visto que ellas não tem um caracter politico, e sim todo pessoal, como elles mesmos tem confessado. Mas lastimamos sinceramente factos desta natureza, que somente servem para desconsiderar aquelles que tem parte nelles, e até as proprias assembléas provinciaes sejviram scenas semelhantes, nem ainda nos tempos da maior agitação politica; mas tambem quanto differem os deputados de hoje dos de outr'ora, que se chamavam Andradas, Monte Alegre, Feijós, Vergueiros, Pimentas Buenos etc. etc!

Felizmente cessou a alluvião desses pequenos periodicos, de que no passada demos noticia. Diz-se (não o affirmo) que he devido á intervenção do presidente a cessação dessa guerra indigna de insultos e calumnias, que tanto escandalisava a honestidade publica.

Para completar esta noticia, devemos agora tratar dos ratos sabios indianos, com que o Sr. Steffano Paccozzi tem divertido o publico desta capital; mas como esse espectaculo he ahi conhecido, não daremos delle mais larga noticia, somente acrescentaremos que aquelle senhor tem ajuntado a'quelle divertimento bellas sceuas de phantasmagoria mecanica.

O Sr. Dr. Almeida deixou o chefado de policia, que foi incumbido ao juiz de direito da capital o Sr. Dr. Bastos; este senhor partio para Arêa a syndicar ex officio de não sei que furto ou roubo, que se diz ter soffrido a herança do fallecido capitão mór Gabriel, he um dos cavallos de batalha que mais tem alimentado a eloquencia dos illustres oradores da provincial.

Consta-nos que chegou a esta cidade o Sr. barão de Tschaudi, que dirige a sua excursão scientifica a Sorocaba.

Consta-nos que no orçamento que se discute autorisa-se o governo a garantir ao Dr. Luciano Lopes Pereira o juro de por 2|0 da quantia de 2,000,000$ para a fundação de uma colonia normal.

Temos ultimamente comido algum pão feito de trigo produzido por esta provincia: foi o Sr. Dr. Rodrigues dos Santos o restaurador desta cultura, outr'ora tão importante e depois absolutamente extincta entre nós. Elle tem distribuido uma grande porção de sementes deste cereal pelos lavradores, ensinando a sua cultura, e animando a emprehende-la. Tudo induz a crêr que prosperara' este novo ramo de nossa agricultura, e não sera' por certo este um dos menores serviços que aquelle distincto Paulista tera' prestado ao seu paiz.

(*Carta particular.*)

Jornal do Commercio do Rio.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE ABRIL DE 1858.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia reunido numero legal de Srs. deputados, e aberta a sessão, he lida e approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da provincia, remettendo o orçamento da camara municipal de Caruaru'.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro transmittindo as informações ministradas pela thesouraria provincial sobre o que se tem dispendido com as matrizes das freguezias do Bonito, Altinho e Caruaru'.—A' quem fez a requisição.

Outro remettendo por copia as informações fornecidas pela directoria geral de instrucção publica, sobre a pretenção de D. Umbelina Wanderley Peixoto.—A' quem fez a requisição.

Outro, remettendo ácerca do projecto n. 29 de 1856 por copia não só uma representação que dirigiram em 18 de março de 1853, alguns habitantes da freguezia de Agua Preta, mas tambem a informação que sobre este objecto ministrou o Dr. juiz de direito da comarca do Rio Formoso, deixando de enviar outras informações, que por esta casa foram exigidas por não terem ainda chegado a aquella secretaria.—A' quem fez a requisição.

Um requerimento de Felix Manoel do Nascimento Valois, professor publico de instrucção primaria de Santo Amaro, pedindo que na lei do orçamento se marque quota para pagamento do que se lhe deve a titulo de gratificação.—A' commissão de orçamento provincial.

Idem de João Anastacio Camello Pessoa Junior, arrematante do imposto de 2$500 sobre o consumo de gado no municipio de Pao d'Alho, requer o abate da quinta parte do preço de arrematação.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Idem de Antonio Joaquim de Mello encarregado da publicação de varios trabalhos biographicos, pedindo que seja o governo autorisado a adiantar-lhe seis contos de réis para a conclusão da publicação da referida obra.—A' commissão de petições.

Idem de João Luiz da Silva Leiria, professor de instrucção elementar, pedindo que se marque quota para pagamento do aluguel da casa em que funcciona sua aula.—A' commissão de orçamento.

Vai a mesa e he apoiado o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do Exm. presidente da provincia o regedor do Gymnasio informe quaes as aulas que nelle tem sido frequentadas de alumnos, e quaes tem deixado de funccionar em dito estabelecimento.—S. R.—G. Guimarães.»

Continuação da discussão do requerimento do Sr. Pinto de Campos adiado na sessão antecedente.

O Sr. Presidente:—Tem a palavra o Sr. Pereira de Brito.

O Sr. Pereira de Brito:—Sr. presidente, com bastante maga ovou entrar em uma questão para a qual fui arrastado.

Havia pedido de ante-mão ao nobre deputado que me precedeu, que não trouxesse esta questão para a casa, fiz a minha rectificação, provei que o aparte que se tinha transcripto no «Diario», não se havia dado nesta casa, (não apoiados), porém o nobre deputado, que me precedeu, assentou que devia fazer uma defeza a sua pessoa do tempo que exerceu a delegacia no Brejo; de ante-mão preveni-o que eram chagas ainda mal cicatrisadas que iam ensanguentar-se de novo, não obstante, porém recalcitrou-se e se trouxe essa questão a discussão.

Sr. presidente, eu não estava em Pernambuco quando houve a revolução de 52; porém como filho de Pernambuco acompanhei toda discussão havida pelos jornaes, pois tinha o direito de apreciar os escriptos quer de um, quer de outro credo, e formar o meu juizo a respeito, como todos tem; apreciei por consequencia as phases de toda a revolução, porém ja me achava em Pernambuco quando se deu o facto de ser infelizmente nomeado para a delegacia do Brejo o Sr. Pinto de Campos...

O Sr. Pinto de Campos:—Contra isso protestam os bons cidadãos do Brejo.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Apoiado, infelizmente para a revolução.

O Sr. Pereira de Brito:—O nobre deputado não perseguio rebeldes, perseguio a homens honrados, como confessou aqui.

O Sr. Pinto de Campos:—Persegui a ladrões e assassinos.

O Sr. Pereira de Brito:—Perseguio e perseguio até que exterminou.

O Sr. Pinto de Campos:—Eu fui quem exterminou?

O Sr. Pereira de Brito:—Perseguio com guerra de exterminio, o nobre deputado se ha de lembrar disso.

O Sr. Pinto de Campos:—O nobre deputado quer que eu va' adiante.

O Sr. Pereira de Brito:—Eu desejo muito, advirto ao Sr. deputado que so sou responsavel pelos meus actos, e ha a quem o nobre deputado se pode dirigir francamente.

O Sr. Pinto de Campos:—Hei de motivar os meus actos.

O Sr. Pereira de Brito:—Pode motiva-los conforme quizer.

O Sr. Pinto de Campos:—E hei de medir com o nobre deputado as mesmas armas que elle me jogar.

O Sr. Pereira de Brito:—Esta' em seu direito, senti, he verdade, que trouxesse essa questão para semelhante terreno.

O Sr. P. de Campos: — He porque o nobre deputado he o unico que tem essa prevenção.

O Sr. P. de Brito: — Creio que houveram muitas inexactidões pela maneira porque foi o historico do delegado do Brejó: primeira quando disse o Sr. Pinto de Campos que tinha protegido ao Sr. Lopes Lima.

O Sr. Pinto de Campos: — Eu não disse Lopes Lima.

O Sr. P. de Brito: — Mas isto he questão secundaria: o nobre deputado disse que protegeu a esse Sr. que o tinha recommendado, porem a verdade surge, apparece como a luz meridional, por felicidade appareceu no mesmo momento o Sr. Azevedo Lyra nesta casa e eu convidei alguns collegas para ouvi-lo e elle disse-nos: Sr., fomos perseguidos pelo delegado Joaquim Pinto de Campos tanto que 19 mezes andamos no mato perseguidos.

O Sr. Pinto de Campos: — Quem, Sr.? O Sr. Xavier de Lima? O nobre deputado está enganado.

O Sr. P. de Brito: — 19 mezes disse-o naquella sala, disse-o diante de alguns collegas, e se o nobre deputado quer o testemunho delles, eu os invocarei.

O Sr. Pinto de Campos: — Invoque la' o que quizer.

O Sr. P. de Brito: — Deu-se isto hontem depois da discussão.

Sr. presidente, parece por tanto que o nobre deputado não foi exacto a este respeito, dizendo que havia trazido a paz, o socego, a protecção.

O Sr. Pinto de Campos: — Não fallei em protecção.

O Sr. P. de Brito: — Sr. presidente, o tenente coronel Antonio Francisco Cordeiro, pessoa muito respeitavel, muito conhecida em toda a provincia e por todo o centro, por certo que não era rebelde; era uma autoridade que todos respeitavam, que por vezes havia pedido a sua demissão ao presidente da provincia e pedido-a, porque dizia elle— tenho parentes, estes se tem envolvido desta ou daquella maneira na revolução, eu como autoridade tenho de persegui-los, porem não quero, não posso, porque são meus parentes; peço portanto a minha demissão—e isto fez por duas ou tres vezes.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Isto disse o Sr. Pinto de Campos hontem.

O Sr. Pinto de Campos: — Mas elle está repetindo, deixe-o.

O Sr. P. de Brito: — Não se affiija o nobre deputado.

O Sr. P. de Campos: — Não; estou contentissimo de me ter dado occasião para fallar.

O Sr. P. de Brito: — Estimo muito ter-lhe dado uma alegria.

Por consequencia parece que o probidade do tenente coronel Cordeiro era reconhecida por toda a provincia.

O Sr. Correia de Oliveira: — Mesmo o Sr. conego o disse.

O Sr. P. de Brito: — Estimo tambem que o nobre deputado conheça.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Sabe, que eu tenho tanto interesse como o nobre deputado, porque tambem sou parente do finado Cordeiro.

O Sr. P. de Brito: — Já o ouvi expender idéas em contrario em outro tempo.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — A que respeito?

O Sr. P. de Brito: — Do Sr. Pinto de Campos.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — Nunca, nunca.

O Sr. P. de Brito: — E tenho testemunhas.

O Sr. Correa de Oliveira: — Cite alguma, eu o provoco, peço a palavra.

O Sr. Pereira de Brito: — Reconhecida a innocencia do Sr. Cordeiro, o que devia fazer a autoridade que para alli fosse? Prende-lo? Não. Poder-se-ha negar a perseguição que elle soffreu? Não he possivel Sr. presidente. Toda a provincia sabe a perseguição que soffreu o tenente coronel Cordeiro, perseguição que foi de exterminio, porque terminou por um assassinato.

O Sr. Pinto de Campos: — Quem o mandou matar foi o delegado?

O Sr. P. de Brito: — Ja la chego.

O Sr. tenente coronel Cordeiro entregando a delegacia ao Sr. Pinto de Campos, retirou-se para uma fazenda (não pense, que eu estou inteiramente alheio a esta questão). Elle foi para a fazenda aonde morava um mano meu o tenente coronel Candido Xavier Pereira de Brito, que não tinha-se envolvido, na revolução, porque estava no sitio da Passagem da Magdalena, e tanto não tinha-se envolvido que perseguindo-se a todos que tiveram parte na revolta, a elle não se perseguio.

O Sr. Pinto de Campos: — E eu persegui-o?

O Sr. Pereira de Brito: — Provarei como o nobre deputado perseguio-o.

O Sr. Pinto de Campos: — Tem carta branca para dizer o que quizer.

O Sr. P. de Brito: — Assim como o nobre deputado teve naquelle tempo, que se não a tivesse, não faria o que fez.

O Sr. Pinto de Campos: — Para perseguir os ladrões e assassinos tive.

O Sr. P. de Brito: — Retirando-se meu mano para o centro e vendo o perigo de vida que corria meu tio, chamou-o para a sua fazenda, e alli mesmo senhores, apezar de confessar o delegado nesta casa, que elle não era criminoso, apparição de tropas eram repetidas, os avisos eram frequentes.

O Sr. Pinto de Campos: — Duas tropas que passaram ahi.

O Sr. P. de Brito: — O nobre deputado prometteu não me interromper.

O Sr. Pinto de Campos: — Se eu não mandei cercar a casa do Sr. seu mano...

O Sr. P. de Brito: — Eu pedi ao nobre deputado que não trouxesse essa discussão para a casa.

O Sr. Pinto de Campos: — O nobre deputado foi quem me provocou.

O Sr. P. de Brito: — O nobre deputado foi quem introduzio um aparte no seu discurso, toda a casa concordou nisto.

O Sr. Pinto de Campos:—Qual toda a casa, um grupo que acompanha ao nobre deputado.

O Sr. Martins Pereira:—Tem tanto direito como o nobre deputado.

(Cruzam-se diversos apartes, reclamações.)

O Sr. Pereira de Brito:—Estimo, que o nobre deputado esteja sempre em maioria.

O Sr. Rego Monteiro:—Eu não pertenço a grupos, estou aqui em unidade, mas esse aparte foi ouvido por muitos Srs. deputados.

Um Sr. Deputado:—E aqui não ha grupos.

O Sr. Pereira de Brito:—Eu continuo, Sr. presidente.

Retirou se para a fazenda de meu mano o tenente coronel Candido, cidadão pacifico, como todas as autoridades de Cimbres o poderão dizer e desafio ao nobre deputado que lhe descubra alguma pecha.

O Sr. Pinto de Campos:—Se soubesse, tinha a coragem precisa para o dizer, para que o nobre deputado traz isto?

O Sr. Pereira de Brito:—Isto he unicamente para provar, que retirando-se o Sr. Cordeiro para essa fazenda, parece que poderia ahi estar seguro e tranquillo, porem não foi isto o que se deu. Quem dominava, quem governava aquella localidade era o nobre deputado, uma expedição não se movia senão por ordem do delegado.

O Sr. Pinto de Campos:—Por ordem do Sr. Barros e Silva commandante geral da força.

O Sr. Pereira de Brito: — A tropa que foi a fazenda de meu mano, que a cercou foi por ordem do delegado.

Senhores, disse o commandante da força que alli chegou, invoco a sua palavra de homem.

O Sr. Pinto de Campos: — E eu invoco a sua.

O Sr. Pereira de Brito: — Senhores, eu tenho de prender o Sr. coronel Candido Xavier, disseram-me porem que se me dessem 800$ que o soltasse.

O Sr. Pinto de Campos: —Quem disse isto?

Sr. Pereira de Brito:—O Targino.

O Sr. Pinto de Campos:—O Targino!? Targino era um sargento e começa por ser falso que elle commandasse força alguma.

Apresente documento disso.

O Sr. Pereira de Brito:—O documento he a palavra de meu mano que estava presente que documento exige o nobre deputado? Eu estou provando que a delegacia do nobre deputado não foi de paz, mas de exterminio.

O Sr. Pinto de Campos:—Dizem-n'o os bons cidadãos do Brejo e entre elles muitos parentes do nobre deputado.

O Sr. Pereira de Brito:—Eu ja disse que não tinha nada com os meus parentes, declaro a' casa, que só sou responsavel pelos meus actos.

Foi portanto a primeira e foi a segunda tropa a fazenda de meu mano. Ultimamente appareceu o Sr. Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha, que o nobre deputado hontem citou. Mas, primeiro o pai do Sr. Carneiro da Cunha mandou dizer ao finado Cordeiro que viesse para o Recife, mas eu escrevi a meu tio nesse sentido, eu mesmo pedi-lhe que não viesse, porque então lavrava a febre amarella com todo o incremento, e todas as pessoas do campo, todes esses comarcãos eram victimas.

Uma pessoa interveio muito, o Sr. Manoel Joaquim a pedido de seu velho pai, intimo amigo do Sr. Cordeiro, foi quem interveio, sendo então que o Sr. Pinto de Campos deu uma carta dizendo que elle se podia retirar em paz para o Brejo. Meu mano, disse-lhe meu tio:—não va', estas tropas que aqui tem vindo, estes avisos constantes indicam alguma cousa,—preveni-o, porém não obstante os negocios do finado Cordeiro estavam atrazados e era elle por isso chamado ao Brejo, porque estava, ha perto de dous mezes, dormindo no mato, muitas e muitas vezes teve de comer fructas do mato, tendo milhares e milhares de cabeças de gado.

O Sr. Pinto de Campos: — Quem ó mandou fazer isto?

O Sr. P. de Brito: — Acredite a casa que he uma pura verdade, o Sr. Cordeiro tinha milhares de cabeças de gado, porém não podia mandar as suas fazendas buscar uma rez.

O Sr. P. de Campos: — Isto he uma exageração.

O Sr. P. de Brito: — Exageração não, porque meu mano acompanhou-o sempre.

O Sr. P. de Campos: — Nunca, mandei uma expedição prender o Sr. Cordeiro, isto he o que posso asseverar ao nobre deputado.

O Sr. P. de Brito: — Disse o nobre deputado que foram duas tropas a fazenda de meu mano, este não esteve alli no tempo da revolução, não se tinha envolvido, era um cidadão pacifico, assim, pois, essas tropas perseguiam aos tenentes-coroneis Cordeiro e Candido Xavier; perseguiam-nos com guerra de exterminio.

O Sr. P. de Campos da' um aparte que não ouvimos.

O Sr. P. de Brito: — Sr. presidente, entrarei na questão do assassinato, ainda que com bastante magoa. Disse o nobre deputado que vindo o tenente-coronel Cordeiro da Taboca para Brejo, encontrara um soldado que o provocára, e mesmo o ameaçára arrojando o cavallo sobre elle. Sr. presidente, não tenho o corpo de delicto feito ao fallecido tenente-coronel Cordeiro, porém poderei manda-lo buscar em poucos dias.

O Sr. P. de Campos: — Para isto pedi as informações.

O Sr. P. de Brito: — Sr. presidente, eu peço a attenção da casa por alguns momentos. Um cavalleiro que ataca a um individuo armado de uma granadeira, arma comprida como nós sabemos, que o persegue de frente e o perseguido atira, que direcção deve ter esse ferimento? De necessidade o ferimento deve ser de frente e debaixo para cima.

O Sr. P. de Campos: — O soldado tinha passado o rio, estava do lado de la.

O Sr. P. de Brito: — Sr. presidente, o soldado estava de emboscada sobre uma ribanceira do outro lado do rio, como diz o Sr. Campos.

O Sr. P. de Campos: — Elle diz o contrario.

O Sr. P. de Brito: — Estava ahi uma preta, que creio ter o nome de Benedicta, que diz que o tenente-coronel Cordeiro, sahindo da casa da finada sua irmãa, minha tia, e tendo de passar o riacho Taboca, vira o soldado em cima de uma ribanceira.

O Sr. P. de Campos: — Isso he falso.

O Sr. P. de Brito. — Eu lhe provarei pelo corpo de delicto, que a direcção do projectil indica que o ferimento que foi feito de emboscada, e mesmo o fallecido estava acompanhado do Sr. Campos. Disse o tenente-coronel Cordeiro, vendo o soldado, o que estara' fazendo aquelle soldado? Diz o Sr. Campos: não he nada, seguiram, e no momento em que o Sr. Cordeiro passava o rio, o soldado de um lado fazlhe fogo e a bala pegou no ante braço, supponho que esquerdo, a caixa thoracica e veio sahir ao quadril direito. Vede vós, senhores, se um homem que accommette, de frente a outro, que recebe um tiro não deve decididamente ser ferido pela parte anterior, e não como aconteceu ao Sr. Cordeiro lateralmente. Prova, pois, que o assassino estava de emboscada.

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. Pereira de Brito:—De lado não pode ser, porque um homem que arroja o cavallo sobre outro que está a pé, e este lhe atira, decididamente o ferimento deve ser de frente, e debaixo para cima, pergunte-se isto a qualquer perito que elle confirmara' o que acabo de dizer Isto he para provar ao nobre deputado que o Sr. Cordeiro não aggredio ao soldado.

O Sr. Pinto de Campos:—Mas a conclusão disto he que fui eu quem mandou dar o tiro? Eu gosto de ver logo as conclusões.

O Sr. Pereira de Brito:—Não tenha pressa, Tenho provado que o tenente-coronel Cordeiro não aggredio ao soldado.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Tem dito, provado não.

O Sr. Pereira de Brito:—Para mim tenho provado e talvez para muitos dos que me ouvem.

O Sr. Pinto de Campos:—Faço muita justiça ao bom senso dos que me ouvem.

O Sr. Pereira de Brito:—Eu tambem, e ao coração de quem falla.

O Sr. Peixoto Duarte:—Ex abundantia cordio os loquitur.

O Sr. Pereira de Brito:—Senhor presidente, disse o nobre deputado, o soldado veio receber de mim um officio na fazenda do Poço, para o commandante do destacamento, mas vejamos a fatalidade, supponho que os inspectores da serra do Vento nem nesta occasião foram ao Poço, e ahi disseram ter encontrado com o tenente-coronel Cordeiro e neste mesmo dia he que o soldado Manoel Martins de Souza...

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Pelo nome não perca.

O Sr. Pereira de Brito:—Dê-me licença que eu repita o nome por inteiro, tenha mais um ponco de paciencia, pois o nobre deputado deve ter.

O Sr. Manoel Cavalcanti:—Que remedio tenho eu!

O Sr. Pereira de Brito:—He verdade, assim como tenho paciencia para ouvi-lo, com a differença que o nobre deputado encanta e eu aborreço. Manoel Martins de Souza foi chamado ao Poço, e diz o nobre deputado para levar um officio ao commandante do destacamento, e para isto largou o caminho mais perto....

O Sr. Pinto de Campos:—Não disse que largara o caminho.

O Sr. Pereira de Brito:—Eu sou quem diz, que larga o caminho mais perto e se dirige a Tabocas, dando uma volta, e vai justamente collocar-se na fazenda aonde sabe que o senhor Cordeiro estava almoçando em casa de sua mana, não segue o caminho, vai ter a casa, falla com algumas pretas as quaes dizem,—aqui veio um soldado perguntar por meu senhor,—e vai collocar-se em uma ribanceira, lugar por onde indubitavelmente o Sr. Cordeiro devia passar, porque outro caminho não havia; pergunto mais, como pode um cavalleiro perseguir um homem que esta' sobre uma ribanceira? só se o cavallo tiver azas como passarinho.

O Sr Pinto de Campos:—Tangido de esporas.

O Sr. Pereira de Brito:—O nobre deputado ha de saber bem disto, ha de ser bom cavalleiro.

O Sr. Pinto de Campos:—Já fui.

O Sr. Pereira de Brito:— Deve saber bem manejar.

O Sr. P. de Campos: — Mas um cavallo deve ser tangido por esporas.

O Sr. P. de Brito: — Esporas ou chicote, e no sertão usa-se uma peia ensebada.

Porem collocou-se o soldado n'um lugar aonde o fallecido havia de passar um riacho, e quando o Sr. Cordeiro vai passando o rio, ahi leva o tiro, tiro mortal, e cahe dentro do rio. O soldado. Sr. presidente, tinha tanta consciencia do acto de impunidade que commettia, não he commum, que um homem, ainda que n'um conflicto, assassine a outrem, commette um homicidio, retire-se para o quartel, supponho que isto não he commum.

O Sr. Manoel Cavalcante: —Um homem he uma cousa e um soldado em tempo de guerra he outra.

O Sr. P de Brito: — Não havia tal guerra.

O soldado retirou-se para o quartel, pergunto eu agora, este soldado não era criminoso, quaes os seus precedentes?

O Sr. P. de Campos: —Era, tanto que foi preso.

O Sr. P. de Brito: — Elle não havia commettido outros homicidios no Brejo antes da morte do Sr. Cordeiro, entretanto que nada havia soffrido e passeava incolume, pois assim era necessario.

O Sr. P. de Campos: —Qual era esse homicidio, aonde o tinha commettido? Se commetteu foi no Limoeiro e parece-me que foi indo com o seu commandante, por que não o prenderam.

O Sr. P. de Brito: — Era um assassino, e como o nobre deputado tinha no destacamento um soldado que tinha commettido dous homicidios?

O Sr. P. de Campos: —E eu era responsavel por isso?

O Sr. P. de Brito: — O nobre deputado policiava aquelle termo, e não podia ter um assassino em sua tropa em plena liberdade, e sendo sabedor.

O Sr. P. de Campos: —Não sabia, isto he falso.

O Sr. P. de Brito: — Tinha em sua tropa esse assassino, tome por tachygraphia.

O Sr. P. de Campos: — Tome em lettras maiusculas para eterna gloria do nobre deputado.

O Sr. P. de Brito: — Havia assassinado a João Verissimo, mesmo dentro da villa do Brejo, e no Limoeiro tinha commettido outro assassinato. Pergunto mais ao Sr. delegado.

O Sr. P. de Campos: — E o delegado.

O Sr. Pereira de Brito:—Pergunto ao nobre deputado o Cardeal não tendo entrado na revolta e sendo criminoso no Brejo, aonde tinha de ser julgado, não foi mandado para o Recife?

O Sr. Pinto de Campos:—Por ordem do presidente da provincia.

O Sr. Pereira de Brito:—Foi assassinado pelo proprio soldado Martins, dous assassinatos por consequencia tinha praticado esse soldado, entretanto que pena nenhuma tinha soffrido até que commetteu o terceiro homicidio!!

Senhores, he esse soldado que diz o nobre deputado ser um innocente, que passeava incolume nas vistas do delegado, um homem tão justiceiro, tão recto como disse nesta casa, conservava esse soldado solto quando era sabido que elle tinha commettido assassinio no Brejo.

O Sr. Pinto de Campos:—Ja lhe disse que não sabia.

O Sr. Pereira de Brito:—O Sr. Cardeal, Sr. presidente, foi victima de Martins em caminho, foi victima vindo para o Recife.

O Sr. Pinto de Campos da' um aparte que não ouvimos.

O Pereira de Brito: — Morreu em caminho, e quando de la' sahio todos diziam: Cardeal morre em caminho.

O Sr. Pinto de Campos:—Importa-me a mim esta culpa?

O Sr. Pereira de Brito:—O nobre deputado dê licença, para que eu continue.

O Sr. Pinto de Campos:—Mas eu gosto de ver as conclusões logo.

O Sr. Pereira de Brito:—O nobre deputado mostrou os beneficios da sua delegatura, eu estou mostrando o contrario, as maldades que nella se deram, por que perseguia-se a um homem honrado, probo e conhecido por toda a comarca, entretanto que um assassino tinha toda a protecção, como a tinha Martins! Martins, senhores deputados, achava-se no destacamento do Brejo quando foi chamado para ir ao Poço buscar um officio que o Sr. delegado mandou ao Sr. commandante do destacamento.

O Sr. Pinto de Campos:—Felizmente esta' aqui o commandante do destacamento.

O Sr. Pereira de Brito:—Martins estava até de guarda e foi rendido para ir levar este officio posso afiança-lo e estou prompto para apresentar todos os documentos.

O Sr. Pinto de Campos:—Então o commandante do destacamento foi criminoso?

O Sr. Pereira de Brito:—Martins estava no Brejo e nesse dia foi chamado para ir ao Poço.

O Sr. Pinto de Campos:—Fui eu quem o chamou?

O Sr. Pereira de Brito:—Não digo que foi V. S.; mas Martins estava no Brejo, largou-se foi para o Poço, e então trouxe o officio de V. S.; he isto o que eu digo.

Eu quero suffocar todo e qualquer impulso, e se alguma vez eu me excedo, he devido não só ao meu proprio temperamento, como tambem a questão, que na realidade para mim he dolorosa.

Sr. presidente, disse o nobre deputado que o soldado foi interrogado pela autoridade policial, que chegando ao Hospicio foi interrogado pelo Sr. coronel Bezerra, que chegando a Fernando foi interrogado outra vez.

O Sr. Pinto de Campos:—Pelos officiaes que acompanharam ao Sr. commandante das armas, e posso dar-lhe testemunhas se quizer.

O Sr. Pereira de Brito:—Porem o nobre deputa-[illegible]

O Sr. Pinto de Campos:—Não Sr.

O Sr. Pereira de Brito: — Sr. presidente, eu tenho aqui em minha mão um documento, uma declaração do soldado Manoel Martins, feita perante a autoridade competente, perante o Sr. Dr. João Manoel do Brejo.

O Sr. P. de Campos: — Se não trouxesse isso, eu traria.

O Sr. P. de Brito:—Peço a casa que preste toda a attenção à leitura deste documento.

O Sr. P. de Campos:—Pois não, eu pretendia traze-lo.

O Sr. P. de Brito:—Eu me antecipei.

Eis-aqui um requerimento do Sr. José Caetano de Medeiros (movimento de curiosidade) (lê).

Diz José Caetano de Medeiros, que a bem de seu direito, precisa que V.S. por seu respeitavel despacho, mande ao escrivão Bastos lhe dar por certidão a petição que o supplicante fez, afim de que o réo preso Manoel Martins de Souza fizesse a declaração que ao supplicante pedio; e bem assim o termo de juramento que se deferio por esse juizo ao dito réo para o fim declarado, que pretendia fazer, nestes termos requer etc.

Passe.—V. do Brejo 23 de abril de 1857.— Correa de Mello.

Certidão.

Elias Francisco Bastos, segundo tabellião publico do judicial e notas e do registro geral das hypothecas, escrivão do civel e crime, privativo do jury e escrivão vitalicio do termo e comarca do Brejo da Madre de Deos, por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Certifico que revendo os autos de que trata o supplicante em sua petição supra, o theor do requerimento do dito supplicante e termo de declaração que fez o réo Manoel Martins de Souza, perante o Dr. juiz municipal deste termo Jose Rodrigues do Passo Junior, he da forma e maneira seguinte:

Petição.

Diz José Caetano de Medeiros, que o réo preso por causa da morte do infeliz Cordeiro, Manoel Martins de Souza, ha dias pede ao supplicante que lhe quer fazer uma declaração, porém como o supplicante vive receioso desse homem por causa dos seus precedentes e tema alguma cilada, requer a V. S. que o mande vir a sua presença para debaixo de juramento declarar publicamente o que pretende. Assim, pede a V.S. se digne deferir.—E R. Mc.—José Caetano de Medeiros.

Despacho.

Na forma requerida.

V. do Brejo 5 de novembro de 1850.— Passo Junior.

Termo de juramento: (lê)

Aos 5 dias do mez de novembro de 1850, nesta villa do Brejo e casa da camara municipal, onde foi vindo o Dr. juiz municipal e delegado José Rodrigues do Passo Junior, comigo escrivão do seu cargo, a requerimento do tenente-coronel José Caetano de Medeiros, afim do réo, o soldado do oitavo batalhão de caçadores Manoel Martins de Souza, viesse a presença delle juiz para debaixo de juramento fazer certas declarações, sobre o assassinato que elle réo fizera na pessoa do tenente-coronel Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho, e sendo por elle aceito o juramento, declarou que o assassinato feito por elle réo na pessoa do tenente-coronel Antonio Francisco Cordeiro de Carvalho, não fôra feito de sua cabeça, mas sim a mandado do ex-delegado o Rvd. Joaquim Pinto de Campos, promettendo-lhe dar a sua baixa logo que elle réo fosse para o Recife. (Rumor prolongado nas galerias) digo logo, que elle ex-delegado fosse para o Recife, igualmente recommendou-lhe esse assassinato Francisco Luiz Beltrão Velloso, dizendo a elle réo que depois que fizesse o assassinato que se recolhesse a força, que elles lhe dariam o geito, o que sendo assim promettido por elles, quando elle réo ia levar o officio do ex-delegado ao alferes do destacamento, que elle ex-delegado lhe dissera, que o tenente-coronel Cordeiro ia do Brejo para Taboca, e que nessa occasião o fizesse, o que elle cumprio fielmente, quando se offereceu occasião; assim como tambem declarou, que o mesmo ex-delegado Pinto de Campos, mandara recommendar a elle réo, que sustentasse o que elle havia dito desde o principio.

Sendo-lhe perguntado pelo juiz porque não tinha feito esta declaração no acto do interrogatorio na formação da culpa delle réo? Respondeu que não queria descobrir. E como assim se disse, mandou o juiz fazer este termo, e por o réo não saber escrever, a seu rogo assignou o soldado do segundo batalhão de caçadores José Gaspar da Conceição. Eu Elias Francisco Bastos, escrivão do crime o escrevi. — Passo Junior. — José Gaspar da Conceição. — José Caetano de Medeiros.

Nada mais se continha em dita petição e termo de declaração, que bem e fielmente fiz extrahir dos proprios autos, e aos quaes me reporto, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, por mim sobre escripto e assignado, conferido e concertado nesta villa e comarca do Brejo da Madre de Deos, aos 23 dias do mez de abril do anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1857. Fiz, subscrevi e assignei. Em fé da verdade.

O escrivão do crime,
Elias Francisco Bastos.

Vai esta certidão pagar de sello duas folhas escriptas. Villa do Brejo 23 de abril de 1857.

N. 1040
Pg. de sello 320 rs.
Brejo 23 de abril de 1857.

Barros.

O Velho.

Senhores, he a confissão do réo, que o nobre deputado hontem disse que sempre tinha negado.

O Sr. P. de Campos (com força): — Eu lhe darei uma resposta que o ha de enlamear para sempre. (Reclamações).

O Sr. P. de Brito (com força): — Enlamear a mim? Esta' enganado, o nobre deputado he que esta' enlameado.

O Sr. P. de Brito:—Eu julgo até que o nobre deputado o Sr. Pinto de Campos disse, que traria este documento.

O Sr. Feixoto Duarte:—Aonde esta' a conciliação, meus senhores?

O Sr. Gaspar Drummond: — Na casa do juiz de paz.

O Sr. P. de Campos:—Eu estava disposto a trazer este facto a casa.

O Sr. A. de Oliveira:—Eu no caso do nobre deputado havia de dizer o mesmo.

O Sr. Peixoto Duarte:—Estamos no tribunal dos jurados.

O Sr. P. de Brito (tornando a ler a declaração): —Eu o que fiz trazendo este documento foi antecipar-me, (torna a ler).

O Sr. Pinto de Campos:—Repita isto 5, 6 vezes.

O Sr. P. de Brito (continuando a ler).

Vê o nobre deputado que eu não me responsabiliso pelos meus parentes, este he meu parente

O Sr. Pinto de Campos: — Até envolveram esse pobre homem que era parente do morto, mas que não gostava delle, porque o Cordeiro o esbordoava.

O Sr. P. de Brito:—He preciso que o nobre deputado ao menos respeite as cinzas; o nobre deputado confessou que o Sr. Cordeiro era um cidadão probo, e eu digo que elle não era capaz de esbordoar ninguem.

Senhores, eu leio uma declaração do assassino, não he uma invenção minha, este documento recebi-o hontem a noite, e he preciso que eu declare a' casa que nunca tive intenção de entrar nesta discussão.

O Sr. M. Cavalcanti:—Não parece.

O Sr. P. de Brito:—Provarei que parece, e tanto que pedi ao nobre deputado, quando fiz a minha rectificação que não me levasse para esse campo.

O Sr. M. Cavalcanti:—Para que o chamou com apartes?

O Sr. Pinto de Campos:—Queria fazer aqui allusões perfidas, e não queria que eu lhe respondesse? Vamos para diante.

O Sr. P. de Brito:—Eu aceito.

Parece-me, pois, Sr. presidente, que a delegatura a que tantos elogios teceu o nobre deputado... (elogios em bocca propria).

O Sr. Pinto de Campos:—De pessoas mui sensatas, muito honestas, e cuja probidade o nobre deputado não pode contestar.

O Sr. P. de Brito:—Não ouvi a ninguem, só ouvi o nobre deputado elogiar-se.

O Sr. Pinto de Campos:—Não ha tal, conte os factos mui singelamente.

O Sr. P. de Brito:—Fez o historico, foi-me necessario tambem acompanhar ao nobre deputado, e para isto trazer alguns apontamentos.

Termino aqui, como o nobre deputado quer, e como tanto desejava a conclusão, ei-la—não vi, respeito a voz do povo.

O Sr. Martins Pereira:—Lastimo sobre modo, Sr. presidente, que factos tão desagradaveis se tenham representado nesta casa. Pensei que vindo fazer parte do corpo legislativo da provincia, viesse pertencer a uma corporação de homens importantes...

Um Sr. Deputado:—E não o são? (Reclamações.)

O Sr. Martins Pereira:—Oh, senhores! não consentem que eu emitta com franqueza um pensamento? Acaso não tenho a liberdade de dizer o que sinto? Eu tenho a coragem precisa para responder pelos meus actos, e se eu me exceder, V. Exc., Sr. presidente, tem restricta obrigação de me chamar a ordem, e eu obrigação ainda mais restricta de obedecer ao reclamo de V. Exc., que he o unico a quem compete dirigir a discussão.

Dizia eu, que pensava que sendo eleito para representar a provincia de que tenho a honra de ser filho, ia pertencer a uma corporação de homens importantes...

O Sr. Rego Barros:—Então não o são?

Um outro Sr. Deputado:—São importantes, não se enganou.

O Sr. Martins Pereira:—... de homens importantes, de homens acostumados a's lides parlamentares, de homens que haviam queimado as pestanas sobre os livros, de homens acostumados a perdoarem aggravos, de homens assás moralisados, de homens, que seriam os primeiros a dar o exemplo de sisudez, de complacencia, e finalmente de homens de quem a provincia de Pernambuco tem de esperar todos os beneficios de que carece. Mas, Sr. presidente, estes factos desagradaveis que se tem dado nesta casa, não me tem feito mudar do juizo que formava, não, apenas pairam em minha mente suspeitas de que esse meu juizo não era tão perfeito como eu suppunha, (reclamações)

Existem algumas excepções e os factos que se tem dado nesta casa provam isto.

Eu não queria, Sr. presidente, tomar parte nesta discussão e nem queria envolver-me na questão do assassinato do tenente coronel Cordeiro, não venho examinar seus antecedentes nem seus consequentes; esses factos ja foram julgados pelo tribunal competente, o publico ja ha muitos annos formou seu juizo a respeito desse assassinato e se porventura algumas pessoas mais tomaram parte nesse facto terrivel e vergonhoso, e os tribunaes não tomaram conhecimento dessa parte que elles tiveram, a opinião publica ja os maldisse se houve alguem mais que tomou parte nesse assassinato, ou bemdisse aquelles sobre quem pesou a imputação de ter tido parte nelle, se o julgou innocente do crime que se lhe attribuia. Se pois os tribunaes e o publico ja formaram a sua opinião sobre um facto passado ha tanto tempo, para que traze-lo mais aqui?

O Sr. P. de Brito:—Dirige-se a mim?

O Sr. Martins Pereira:—Dê licença que continue.

Um Sr. Deputado:—Para que esta' fazendo essa inculpação?

O Sr. Martins Pereira:—O nobre deputado não sabe ainda o que eu quero dizer.

Para que, Sr. presidente, quererem ainda os nobres deputados que venha esse facto para esta casa? Somos nós os competentes para absolvermos aquelles contra os quaes a opinião publica tem considerado como autores de um facto criminoso? Parece-me que não. Nós não temos attribuições judiciarias, devemos gastar o nosso tempo em outras cousas que não tragam o azedume e que não levem o nobre deputado, o Sr. Pinto de Campos, a qualificar de grupo...

O Sr. Pinto de Campos:—Não ha nada de injurioso nisso.

O Sr. Martins Pereira:—Ainda mesmo quando fosse injurioso, eu costumo perdoar.

O Sr. Pinto de Campos:—Pois estou perdoado.

O Sr. Martins Pereira:—Nunca recebi offensa do nobre deputado, não sou daquelles que quando querem dizer o que sentem procuram rodeios, eu não, se tivesse a convicção de que o nobre deputado tinha tido uma parte immediata no facto vergonhoso dado na villa do Brejo e eu estivesse convencido, eu diria francamente—o nobre deputado teve parte no assassinato do tenente coronel Cordeiro.—

O Sr. Pinto de Campos:—Faria muito bem.

O Sr. Martins Pereira:—Mas não tenho essa convicção; esses factos ja se deram ha tanto tempo, quando eu ainda me não occupava com os negocios publicos.

O Sr. Pinto de Campos:—Mas tem morado perto do Brejo, deve ter ouvido o que por alli se diz.

O Sr. Martins Pereira:—Hoje ninguem alli se occupa com esses factos, hoje, Sr. presidente, não ha mais por esse centro quem se lembre de semelhante cousa (apoiados) e assim para que nos havemos de estar occupando com isto? Para que quer o nobre deputado essas informações?

Eu, Sr. presidente, entendo, que a casa procedera' muito bem não aceitando o requerimento do nobre deputado, porque se elle passar, nós teremos de ver repetirem-se as scenas que ja se deram.

O Sr. Pinto de Campos:—Vem as informações, e ellas terminam tudo.

O Sr. Martins Pereira:—Vem as informações que o nobre deputado pede, o nobre deputado ha de querer servir-se dellas, teremos explicações, confrontações e novos desgostos.

Eu não digo como alguem disse nesta casa, que esta discussão serve para enlamear a assembléa.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Mas disse cousa peior.

O Sr. Martins Pereira:—Feitas estas observações, Sr. presidente, contra a materia do requerimento, devo algum reparo sobre o que disse hontem o nobre deputado, quando se occupou do muito nobre e prestabilissimo cidadão, o Sr. ex-commandante superior Francisco Xavier de Lima.

Um Sr. Deputado: — Tratou lisongeiramente.

O Sr. Martins Pereira: O nobre deputado disse que o Sr. Xavier de Lima lhe pedira uma carta para o então presidente da provincia o Sr. conselheiro Honorio Hermeto, mas eu estou autorisado para dizer ao nobre deputado que elle se enganou.

O Sr. Pinto de Campos: — Não ha tal, o Sr. Barros e Silva he testemunha.

O Sr. Martins Pereira: — O Sr. Barros e Silva he um homem de probidade, mas não tem mais probidade do que o Sr. Xavier de Lima e o Sr. Manoel Francisco de Azevedo Lima seu genro pessoa conhecida mim por que foi quem me informou.

O Sr. Pinto de Campos: — E disse-lhe que eu não tinha dado essa carta?

O Sr. Martins Pereira: — São homens muito respeitaveis, homens que tem influencia real na comarca, homens de precedentes muito honrosos.

O Sr. Pinto de Campos: — O facto existio, he o que lhe sei dizer.

O Sr. Martins Pereira:—O nobre deputado quando esteve com o Sr. Xavier de Lima deixou-lhe uma carta sem que este lh'a pedisse.

O Sr. Pinto de Campos: — Eu não disse que elle m'a pedio, mas sim que lhe dei a carta.

O Sr. Martins Pereira: — O nobre deputado ainda ha pouco confirmou que elle lh'a havia pedido.

O Sr. Pinto de Campos: — Não disse tal, eu fiz mas do que isto, offerecia-a: e o Sr. Barros e Silva he testemunha disso, assim como o fallecido escrivão Assumpção tambem vio.

O Sr. Martins Pereira: — Eu conheço o Sr. Barros e Silva, conheço todas essas pessoas, menos o fallecido Assumpção.

Era este o reparo que eu queria fazer ao que disse o nobre deputado, por que o Sr. Xavier de Lima não pedio a carta.

O Sr. Pinto de Campos: — Nem eu digo isto.

O Sr. Martins Pereira: — O Sr. Xavier de Lima sempre procedeu como homem que respeita as leis e as autoridades constituidas.

O Sr. Pinto de Campos: — E eu disse o contrario disso?

O Sr. Martins Pereira: — Nem eu disse que o nobre deputado o dissesse.

O Sr. Pinto de Campos: — Mas então está fazendo um serviço desnecessario.

O Sr. Martins Pereira: — Sabe o nobre deputado se esse serviço me convem?

O Sr. Pinto de Campos: — Esta' bem, então calo-me.

O Sr. Martins Pereira: O nobre deputado não se tem aproveitado de semelhantes occasiões para fazer serviços?

Não conseguio este anno a passagem de um projecto sobre Flores, para fazer serviços a si?

O Sr. Pinto de Campos: — Serviços aos povos.

O Sr. Martins Pereira: — Eu entendo o contrario, entendo que o serviço aproveita mais ao nobre deputado.

O Sr. Presidente: — Mas isto he estranho a materia inteiramente.

O Sr. Martins Pereira: — He o Sr. Pinto de Campos quem me chama para esta discussão.

(Ha um aparte.)

Eu tenho a coragem de faze-lo.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — E os outros não a tem?

O Sr. Martins Pereira: — Aquillo que sinto digo-a por que meu procedimento felizmente tem sido pautado sempre pela regra do justo e do honesto.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Apoiado.

O Sr. Martins Pereira: — Agradeço especialmente ao Sr. Manoel Cavalcanti o seu apoiado.

Tinha a fazer mais outras considerações, mas limito-me a estas. Não posso, não estou no caso de fazer pedidos a casa, se estivesse far-lhe-hia um e era que não aceitasse o requerimento do Sr. Pinto de Campos por que os factos ja estão bem sabidos de todos, e não convem ir mais longe.

O Sr. Presidente: — Vou mandar ler o regimento da casa na parte em que se expressa relativamente as galerias.

O Sr. 1º Secretario: — Lê o artigo que he assim « Todos os cidadãos e estrangeiros poderão assistir as sessões com tanto que venham desarmados e guardem o maior silencio, não dando nenhum signal de applauso ou reprovação »

O Sr. Presidente: —Tem a palavra o Sr. P. Baptista.

O Sr. P. Baptista (movimento de attenções, seguido de profundo silencio): — Sr. presidente, he esta uma das occasiões, em que mais preciso da calma dos espiritos para dizer a verdade, que muito prezo. E quero crer, senhores, que no interesse de nossa propria honra, e da dignidade desta assembléa, a vossa benevolencia me não faltara' neste momento.

Principiarei pelas ultimas palavras do nobre deputado, que se assenta do meu lado. Disse elle ao terminar o seu discurso «eu não vi, eu não sei».

Bem: eu sempre conheci, e conheço ainda o nobre deputado como um homem de espirito illustrado e superior para não deixar arrastar-se por boatos vagos, nascidos do odio e das paixões, e para não acreditar na imputação de crimes, que elle confessa que não vio, que não sabe, e antes ignora.

Srs., eu tenho deveres rigorosos, que me prendem ao assumpto, que inconvenientemente foi trazido a discussão, e me obrigam a fazer todo o sacrificio em favor da verdade e da honra injustamente offendida. Fui advogado do nobre deputado autor do requerimento em discussão; quando elle empenhou-se com toda a força de uma consciencia limpa em defender-se dessa imputação, que lhe fizeram seus inimigos policiaes: internei-me em todos os factos: luctei com todos os planos e todos os sophismas, urdidos pelo odio e rancor, e . . .

O Sr. Pereira de Brito: — Eu não sei que o nobre deputado fosse processado para ter advogado.

O Sr. P. Baptista: — Perdoe-me: teve advogado, por que chamou a responsabilidade o autor do primeiro artigo, que appareceu publicado, imputando-lhe aquelle assassinato. Ouça-me o nobre deputado.

A minha situação n'aquella épocha era então assás difficil e delicada. Advogado e amigo do nobre deputado offendido e calumniado, amigo dos parentes da victima assassinada, cheios de odios contra o nobre deputado, procedi em tão difficil situação de modo a desempenhar meus deveres sem desmerecer de um, nem de outros.

Triste cousa he quando a razão se afugenta e cede o campo aos caprichos e ressentimentos humanos! O nobre deputado, autor do requerimento, e a quem defendo, teve a desdita de ser delegado em tempos de perturbações e desordens profundas. A sua dedicação a causa publica, sua energia natural, suas firmes convicções lhe deram disposições e valor para n'aquella épocha calamitosa prestar relevantes serviços ao paiz (muitos apoiados.)

Mas por outro lado esses serviços lhe accarretavam immensas inimizades, que elle affrontava calmo e tranquillo. Ja' então mil accusações lhe faziam: e os odios implacaveis não cessavam de ataca-lo, calumnia-lo e persegui-lo. Foi nessa quadra quasi excepcional, que appareceu o assassinato do infeliz tenente coronel Antonio Cordeiro, e eis como que uma mina arrebentara para faze-lo desapparecer de uma vez.

Não quero ir mais longe, por que repugno trazer a memoria factos que ja' estão esquecidos pelo tempo.

E apenas, senhores, se faz preciso dizer-vos, que quando na força desses acontecimentos, depois que alguns parentes do assassinato se convenceram, de que o nobre deputado ex delegado do Brejo nem directa nem indirectamente havia concorrido para aquelle deploravel acontecimento, elles muitas vezes me declararam essas suas convicções positivas e seguras.

E notai, que essas declarações tinham tanto mais valor quanto eram declarações confidenciaes, que elles me faziam como meus amigos, e eram feitas por elles, que como tambem me diziam, odiavam ainda o nobre deputado. As nossas suspeitas de ter tido parte no assassinato estão dissipadas; mas os nossos odios existem.

O Sr. Pereira de Brito: — Permitta que lhe dei um aparte?

O Sr. P. Baptista: — Pois não.

O Sr. Pereira de Brito: — Pergunto-lhe se eu nessa occasião, ou em qualquer outra me apresentei ou offereci alguma cousa contra o Sr. padre Campos.

O Sr. P. Baptista: — Não, senhor. E he por isso que estranho hoje ver o honrado deputado sem aquella grandeza e elevação de caracter que lhe he propria.

Quem podera' dizer um a um todos os papeis de que a malicia humana he capaz de representar neste mundo? (Apoiados) No plano de perseguições contra o nobre deputado, o Sr. padre Campos, as cousas se invertiam, se desnaturavam de modo que a credulidade publica fosse illudida, e ficasse compromettida. E nunca nestes planos de furor o nobre deputado, que me honrou com o seu aparte, teve a menor parte.

Mas, senhores, deixemos tudo isto a parte, e appareça somente o que interessa a moralidade publica, e a reputação de um collega nosso, cheio de serviços (muitos apoiados) e he, que, depois que a tormenta diminuio, e alguns homens entraram em

em si as cousas foram tomando uma nova direcção, os proprios parentes do assassinado, depois que me fizeram as declarações de que ja fallei foram-se manifestando no mesmo sentido a outras pessoas; foram cedendo da imputação feita ao nobre deputado, a innocencia do nobre deputado foi vulgarisada e convencida della, a consciencia publica tranquillisou-se. (Muitos apoiados.)

Como pois, ainda hoje renovar esses factos mortos, enterrados, esquecidos, e de geral repugnancia para a memoria? como ainda molestar aquelle, cuja honra triumphara, e cuja vida continua a offerecer documentos de estima de seus concidadãos? (Apoiados.)

Senhores, eu era o menos proprio para pisar neste terreno. As offensas que me fazem meus amigos e desaffeiçoados, doem-me no intimo d'alma; mas nem por isso deixo de render homenagem as virtudes, honra e probidade de meus amigos que possuem estas bellas qualidades. (Applausos.)

Talvez que este proceder me tenha prejudicado bem na minha vida politica, tenha sido essa uma situação bem desigual para mim; mas não importa; não quero perturbações em minha consciencia, e nesta marcha insistirei até chegar o meu ultimo dia, até soar a minha ultima hora.

Eu não vim endeosar a administração do nobre deputado como delegado do Brejo. Quero crer que na época difficil em que elle servio, cercado de muitas e graves difficuldades, havia de alguma vez exceder-se, uma ou outra vez havia de dar maior extensão a sua autoridade.

O Sr. Pinto de Campos:—Sou homem e basta para não pretender toda a perfeição nos meus actos.

O Sr. Paula Baptista:—Mas o quanto differe tudo isto da imputação que lhe quizeram fazer seus inimigos politicos de outr'ora, para depois recuarem? o quanto differe isto de uma imputação que contrasta o seu caracter, seus serviços, suas nobres ambições e as constantes e vivas demonstrações que elle continua a receber de estima publica. (Apoiados)

Concluirei, senhores, pedindo-vos que votemos contra este requerimento do nobre deputado, requerimento que elle apresentara pelo sentimento de honra, e com a força de uma consciencia forte e tranquilla; mas que nada mais tem a fazer, porque todos lhe fazem justiça, e a opinião publica ha muito que o julgara, abafando as vozes de seus inimigos (muitos apoiados).

Deixemos, por tanto, esta inutil discussão, e tratemos de dar nexo e placidez aos nossos negocios e trabalhos (applausos)

O Sr. Presidente declara que a hora dos requerimentos está dada.

O Sr. Pinto de Campos requer urgencia que lhe he concedida pela casa.

O Sr. Pinto de Campos (movimento de attenção) Sr. Presidente: farei todo o possivel por não fatigar a attenção da casa repisando os factos que hontem enumerei no meu primeiro discurso, não só porque não vi nenhum delles combatido pelo nobre deputado, meu accusador, como porque faço muito bom conceito do criterio desta augusta assembléa, para suppor que ella na apreciação delles, possa ainda necessitar de mais luz, para os considerar de toda a evidencia.

O nobre deputado, senhores, insiste em fazer crer que eu fui que provoquei esta discussão; mas estou muito convencido de que ninguem, que tenha acompanhado imparcialmente as occurrencias entre mim e o nobre deputado, dirá que fosse eu o provocador (apoiado).

O nobre deputado deu em outra sessão um aparte tão expressivo de seus odios para comigo, que não houve quem não conhecesse o objecto de suas allusões.

O Sr. Pereira de Brito:—Até hontem lhe pedi que não tratasse desta questão.

O Sr. Pinto de Campos:—E por que não? havia de consentir que o nobre deputado continuasse a molestar-me ambiguamente, sem que eu o forçasse a ser franco, a dizer claramente o que pensa a meu respeito em relação ao assassinato do tenente coronel Cordeiro? A minha reputação exigia que, depois de tão reiteradas insinuações, eu tomasse uma attitude de franqueza. Fi-lo, e não me arrependo, e dou até parabens á minha fortuna por ter-me o nobre deputado, com suas provocações, proporcionado occasião de narrar os factos, como realmente se passaram, e dar as verdadeiras causas de seus odios contra mim.

O meio, pois, de conseguir este «desideratum» era apresentar um requerimento pedindo as cópias de todos os officios e mais documentos que existem na secretaria do governo, acerca desse desgraçado acontecimento, afim de que eu possa de uma vez reduzir o nobre deputado a convicção, mostrando-lhe que, entre tantas e tão differentes autoridades que fallaram nesse facto ao presidente da provincia, nenhuma se quer teceu em meu nome, senão para defender-me de tão infame imputação.

Senhores, não posso prescindir de repetir-vos, que desde o momento em que um espirito perverso e amaldiçoado se lembrou de accusar-me desse facto atroz, muitos parentes do tenente coronel Cordeiro, conscios da minha inculpabilidade, fizeram mil protestos em minha defeza. A propria Sr.ª D. Bernarda, irmãa do finado e tia do nobre deputado, communicando o acontecimento ao seu correspondente nesta praça, o Sr. Joaquim José Ferreira, lhe dizia: «nosso amigo foi victima de seu genio precipitado; mal sabia eu que sahindo elle vivo de minha casa, entrasse morto em tão poucos minutos! Bem que reprovei que elle sahisse em busca de um malvado soldado, que ia seu caminho para o Brejo.— O finado Joaquim José Ferreira, apenas recebeu essa carta, foi mostrar-m'a; autorisando-me a usar do conteúdo della. Esta convicção, senhores, calou em todos os animos bem intencionados, tanto, mais depois que os factos se revelaram de modo tão evidente. Só o nobre deputado finge alimentar essa preoccupação.

Quanto dizer elle que eu tolerava o soldado Martins, apezar de ser criminoso, declaro que repillo com toda a força essa arguição, que he eminentemente falsa. Se esse soldado era criminoso, sempre o ignorei. Eu nada tinha com a tropa, que vivia sob o commando de seus chefes, com os quaes me entendia, sem que tivesse nenhuma ingerencia sobre ella. Eram elles que faziam as distribuições das patrulhas, designando quaes os officiaes que as deviam commandar, e quaes os soldados que as deviam compôr. Demais, senhores, naquelle tempo a comarca do Brejo era governada militarmente. O delegado era um ponto na esphera do poder; limitava-se a dar os nomes dos criminosos, e deixar a execução das ordens por conta dos commandantes militares. Todavia, nunca me constou que houvessem soldados criminosos na força que la' se achava. Essa accusação, pois, he gratuita, como são todas as que o nobre deputado me tem feito, sem lembrar-se de que, se eu fui inexoravel para com os criminosos convictos, fui sempre benigno para com aquelles que se apresentavam justificados. Referirei um facto que prova exuberantemente esta proposição. Chegando eu ao Brejo, tive denuncias de que o coronel Francisco Xavier de Paula, casado com uma parenta do nobre deputado, era um dos que mais haviam auxiliado a rebellião: expedi ordem de prisão contra elle; mas algum tempo depois mandou um irmão seu contar-me a historia de sua vida, afiançando-me que, se eu desistisse do designio de prendê-lo, protestava não abusar da minha bondade, e que seria fiel aos principios de ordem. Apenas ouvi estas cousas, fiz que o coronel Paula fosse recolhido ao seio de sua familia, onde não foi inquietado.

Entrarei agora na analyse, senhor presidente, desse artefacto infame de que o nobre deputado teve a coragem de se fazer orgão nesta casa!

O Sr. Pereira de Brito: — Artefacto infame de quem?

O Sr. Pinto de Campos:—De quem o forjicou.

O Sr. Pereira de Brito:—He uma declaração feita perante a autoridade competente.

O Sr. Pinto de Campos (com força):—He um artefacto infame, he uma declaração extorquida; e o nobre deputado assume a sua responsabilidade?

O Sr. Pereira de Brito:—Assumo.

O Sr. Pinto de Campos:—Pois bem, meus senhores, eu passarei a narrar a historia desse artefacto horrivel, sentindo ir bolir com pessoas, aquem eu ja tinha perdoado; mas sou forçado a patenteiar toda a infamia dos manejos que então se fizeram, afim de conseguirem compromettar-me.

Senhores, assassinado o tenente coronel Cordeiro, alguns de meus desaffectos tiveram a crueldade de imputar-me esse facto. O publico ainda se recorda dos grandes esforços que então fiz pela imprensa para destruir essa infame calumnia, e purificar-me de nodoa tão hediondá, de que alias não esteve isento um dos maiores homens que o mundo tem tido. Moyses, o grande legislador do Hebreos, foi tambem accusado de haver morto um homem, e o enterrado nas arêas do Epypto, sem que por essa imputação deixasse de ser o homem da Providencia, o amigo de Deos, na phrase das escripturas.

O Sr. Peixoto Duarte:—Apoiado, muito bem.

O Sr. Pinto de Campos:—Entretanto, senhores, vendo os meus calumniadores que nenhuma vantagem tiravam contra mim das discussões da imprensa, nas quaes levei a maior victoria sobre elles, conceberam outro plano não menos atroz. Eu ja disse em outra occasião, que apenas foi assassinado o tenente coronel Cordeiro, o soldado foi mettido em processo, que esse processo teve dous mezes aberto que as averiguações do facto foram as mais minuciosas, e que não apparecendo o menor indicio contra outra pessoa, além do soldado, que sempre confessou o seu crime, foi elle pronunciado.

Este facto, porém, ainda não convenceu os meus calumniadores. Um delles, o major José Caetano de Medeiros, subio nessa época para o Brejo: alli chegando, e não conseguindo reviver nada que me compromettesse, recorreu ao mais indigno de todos os manejos. Concertou com outra pessoa, cujo nome não direi, o insidioso plano de conseguir do soldado uma declaração em sentido contrario ás primeiras. E o que fez esse homem perverso para obte-la? Durante a noite, desceu ao fundo da prisão onde jazia o criminoso, e entrou em contas com elle. Primeiramente quiz leva-lo por promessas lisongeiras, e por outros meios seductores; desenganado, porém, da inefficacia de taes meios, socorreu-se das ameaças, dizendo mui positivamente ao soldado que, se elle não fizesse uma nova declaração pela qual me envolvesse no assassinato do Cordeiro, alli mesmo na cadeia elle seria morto...

Uma voz:—Isso he horroroso!

O Sr. Pinto de Campos:—...E que o padre Campos ja não era delegado do Brejo, que o podesse garantir. O infeliz soldado, senhores, vendo que se achavam tambem na prisão alguns criminosos, parentes do nobre deputado, e outros protegidos delles, indigitado como homens capazes de tudo, com effeito receiou que a sua vida estivesse em perigo imminente, e para salva-la entregou-se ás suggestões do Sr. José Caetano, que fazendo ao juiz o requerimento que ha pouco leu o nobre deputado, foi o soldado contra todas as formalidades do direito chamado a novo interrogatorio, e ahi declarou o que ha pouco tambem ouvimos!

Mas, senhores, a justiça de Deos não dorme; tres dias depois, havendo cessado a pressão das ameaças, o soldado mandou pedir ao seu commandante, que era então o digno capitão Penteado, que lhe fosse fallar, que tinha revelações importantes a fazer. O Sr. Penteado mandou-o vir a sua presença, e ahi lhe pedio o soldado que o levasse a casa do juiz, afim de desdizer-se do seu segundo depoimento. Com effeito, foi o soldado submettido a' novas perguntas, e perante um immenso concurso de povo manifestou que tinha feito aquella declaração pelos graves receios que teve de ser assassinado na cadeia, em vista das ameaças que lhe fizera o Sr. José Caetano; mas que novamente vinha confirmar o seu primeiro depoimento, isto he, que só elle, esomente elle tivera parte no assassinato do tenente coronel Cordeiro.

E note a camara, que durante estas declarações do soldado José Caetano fez os maiores esforços por extravia-lo, ja com acenos, ja com outros gestos, os quaes se fizeram tão sensiveis, que o juiz municipal arcou com elle, lavrando nessa occasião um protesto contra a immoralidade que se acabava de praticar. Essa mesma occurrencia foi immediatamente communicada ao presidente pelo juiz de direito do Brejo, o Sr. Gitirana, que mui claramente estigmatisou o procedimento do infernal seductor do soldado!

Eis-aqui, pois, senhores, a historia fiel do artefacto infame, de que ha pouco servio-se o nobre deputado com o fim de embair a boa fé desta assembléa!

O Sr. Pereira de Brito: — Fui obrigado a isso.

O Sr. Pinto de Campos: — Pois deve envergonhar-se de se haver feito orgão de tão atroz aleivosia.

O Sr. Pereira de Brito: — O nobre deputado he que deve envergonhar-se.

O Sr. Pinto de Campos: — envergonhar-me porque? Que mal me pode fazer um miseravel documento apocrypho, forgicado por um espirito perverso, como he publico e notorio? Lembro-me até, senhores, ter lido nesse tempo em uma revista forense, escripta fora daqui, a mais acre censura ao juiz municipal do Brejo por ter-se prestado a essa farça, condemnada por todos os principios de direito, visto que o processo ja estava concluido, e não havia apparecido indicio algum que contrariasse as provas, que basearam a sentença.

O Sr. Manoel Portella: — De certo, he caso novo!

O Sr. Pinto de Campos: — Por conseguinte, em lugar de affligir-me, estimei altamente que o nobre deputado nos viesse recordar esse torpe manejo de que então se serviram os meus calumniadores; manejo que foi logo conhecido e condemnado pela opinião publica.

Senhores! Os que assim procediam sabiam perfeitamente que eu nada tinha com o assassinato do tenente coronel Cordeiro; elles bem sabiam que eu, quando quizesse fazer mal a esse homem, não seria tão nescio que me prevalecesse de um soldado, que conduzia um officio meu, officio que foi publicado pelas folhas publicas; porque, Sr. presidente, os meus calumniadores fizeram tanto mysterio desse officio, que fui forçado a mandar tirar-lhe a publica forma, e submette-lo ao juizo publico. Elles sabiam de tudo; mas tinham necessidade de tomar uma vingança qualquer de mim. Não me podiam perdoar o haver eu levantado o braço da justiça publica contra uma immensidade de faccinoras e ladrões que affrontavam as leis; não me podiam perdoar o haver-lhes provado que ainda existem espiritos vigorosos para conter a ferocidade do assassino covarde, e fazer respeitar o imperio da lei (muitos apoiados). Não me arrependo de have-lo feito (apoiados); tenho convicção de que cumpri o meu dever. As accusações e calumnias que disso me resultaram, eram consequencias necessarias da justa repressão de grandes crimes: aceitei, como ainda aceito, todas essas consequencias. A minha provincia me tem sobejamente compensado, elegendo-me duas vezes á assembléa geral, prova evidentissima de que me fez, e me faz a mais completa justiça (apoiados): prosiga pois o nobre deputado em atirar-me tão triste dezar. Acima de tudo está o poderoso testemunho da minha consciencia; acima de tudo está o bom senso do paiz; e ainda acima de tudo esta' aquelle Deos supremo que me hade julgar a mim, e aos meus calumniadores (muitos apoiados; muito bem, muito bem!)

(O honrado orador he felicitado por muitos de seus dignos collegas.)

O Sr. Correia de Oliveira: — (Não devolveu seu discurso.)

Dada a hora

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— *Uma louca furiosa.*—No dia 3 do corrente pelas 4 horas da madrugada, na occasião em que se celebrava a missa do Mez Marianno no convento do Carmo desta cidade, entrou pelo templo a dentro uma mulher, que se diz estar endemoninhada, e que nós chamaremos louca furiosa, armada de um cacete, e espancou a todos quantos alli foi encontrando, resultando ficar gravemente maltratada uma senhora, e outras de braços e cabeças quebradas, não só pelas pancadas que receberam, como pelas quedas que levaram, e depois de haver praticado todos esses desatinos, estraçalhou os seus vestidos, ficando nua, e neste estado accommettendo a todos com dentadas, podendo á muito custo ser agarrada e remettida ao subdelegado de Santo-Antonio, que a fez recolher a casa de detenção. Informam-nos algumas pessoas que essa mulher antes de ir ao convento do Carmo, fôra ao hospicio de Nossa Senhora da Penha, aonde entrara e praticara os mesmos desatinos, e que podendo d'alli escapar-se, viera então para o Carmo repetir a mesma scena. Avaliamos que de sustos e alarma não causaria tão imprevisto acontecimento, e o mais he que sem haver um meio de poder prevenir outro qualquer. Soubemos pelo mesmo subdelegado que quando essa mulher chegara a sua casa, negara todo o occorrido, e isto por tal modo que fazia suppor não se achar louca, mas não obstante mandou que fosse recolhida a casa de detenção, aonde se conservando tranquilla, pela 5 horas da tarde desenvolveu por tal modo o seu furor, que foi mister oito homens para poder agarra-la e algema-la, afim de ser remettida pela policia para o grande hospital de caridade. Desde ja antevemos que de sustos e trabalhos não irá causar naquelle estabelecimento, aonde não havendo as precisas acommodações, já se contam trinta e tantos doudos. Deos queira que não obstante toda a cautela, não tenhamos de lamentar alguma scena desagradavel, como ja' succedeu uma vez, de um louco assassinar a outro.

— *Tudo tem seu limite.*— Para conhecimento de certos individuos que habitam na rua de... e castigam desabridamente a um seu escravo a qualquer hora do dia e da noite, transcreveremos os seguintes artigos das posturas municipaes de 30 de junho de 1849:

«TITULO X.

« Art. 4. Não será permittido açoitar escravos nas casas particulares de modo que seus gritos ou estrepitos das chicotadas incommodem a vizinhança, ou os que transitam pelas ruas: tambem o não será o castigo de palmatoadas ou pancadas dadas tão a miudo ou em tão grande numero que incommodem a vizinhança: os infractores serão multados em 4$000 rs., e na reincidencia no duplo da multa.

« Art. 5. Fica prohibido nas casas particulares o castigo nos escravos desde o toque de recolher até as 6 horas da manhãa: os infractores serão multados em 4$000 rs., e na reincidencia no duplo da multa.»

— *Máo costume.*—Entre nós existe um individuo que sendo vigoroso e podendo prestar mui bons serviços, se ha negado ao trabalho, e tem aquirido o máo costume de andar incommodando a uma e a outra pessoa com pedidos, como se essas pessoas tenham obrigação de satisfazer as suas precisões, occasionadas por sua negligencia ou ou antipathia ao trabalho. O tempo não está para se fazer graças, dizem esses mesmos que tem sido importunados, e quem quer os fins applica os meios. Assim pois, nós o aconselhamos que se applique a algum trabalho qualquer, com tanto que seja licito, porque em um apuro qualquer, esses mesmos que se negam em satisfaze-lo, estenderão as suas mãos quando a elles recorrer, porque conhecerão que o pedido que se lhes fizer não será por habito e sim para satisfazer uma necessidade.

— *Advertencia.* — Advertimos a certos senhores, que nos importunam com suas cartas, que mais parecem um composto de asneiras do que noticias, que não se cansem em as enviar-nos para nos poupar o trabalho de sua leitura. Temos precisão de noticias, mas que sejam ellas revestidas do cunho da verdade, e não d'aquellas que de nada servem, e que só são dadas para satisfazer caprichos; sendo isto justamente para o que não foi estabelecida a «Pagina.»

— O vapor «Parana'», vindo do Rio de Janeiro, trouxe a seu bordo para esta provincia os seguintes passageiros:

Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques e 1 escravo, Fernando José de Almeida e 1 escravo, Alfredo Thom, José Antonio de Arruda, Antonio Francisco Gulart, D. Thereza Schulz, 4 filhos e 1 irmãa, segundo sargento Tode Andrada Gomes, 3 escravos a entregar a João Caldas Coelho da Silva, 1 escrava com 1 filho menor a entregar a Francisco Antonio Corrêa de Sa', tenente Francisco Gonçalves de Andrada Arruda e 1 escravo, Dr. Pedro de Calazans, Guilherme Augusto Ricardo, Herculano Firmino dos Mares Guia e 1 escravo, Antonio da Mota e Silva, Dr. Manoel Rodrigues Leite Oiticica e 1 escravo, Dr. Olegario Cesar Cabussú, sua mãi e sua senhora, Fr. David da Natividade de Nossa Senhora, alferes Manoel Antonio da Fonseca e 1 soldado, D. Elisa Galvão Carapeba, José Manoel Baptista, Isidro José Caparica, 3 escravos do Dr. Cabussú, José Luiz de Oliveira Azevedo.

Seguem para o norte:

Coronel Francisco José de Carvalho e 1 camarada, Maximiano Francisco de Souza, tenente Guilherme Marques de Souza, 1 filho e 1 camarada, alferes Manoel Dionisio de Souza, Ignacio Antonio de Viveiros, 1 irmãa e 3 escravos, Pedro C. Jansen Costa, Francisco Candido Gaspar de Oliveira e sua familia, Ignacio Gaspar de Oliveira e sua familia, Dr. Antonio da Cruz Cordeiro, 9 ex-praças e praças de pret.

Seguem desta provincia:

Filippe B. da F. Alves e um escravo, Manoel M. Camacho, Dr. Antonio J. de A. Neves, Justino E. de A. Neves e um criado, Antonio de S. Coelho e dous escravos, Henrique G. dos Santos, João José de Medeiros e duas filhas, Manoel de Medeiros, Fr. José do Coração de Maria Castro e um criado, André G. Brekenfield, Manoel G. de Carvalho, o desertor João F. Basilio, sua mulher e dous filhos, Antonio de Paula Fernandes Eiras.

— *Hospital de Caridade.*—Existiam no dia 3 do corrente 20 homens, 27 mulheres, tratados pela caridade, 11 homens e 16 mulheres que pagam a casa, e 10 praças do corpo de policia.—Total 84.

— *Mortalidade do dia 3 de maio de 1858.*

Jeronimo Sebastião de Alencastro, branco, casado, 58 annos; pleuriz.

Rita, preta, escrava, solteira, 20 annos; peneumonia.

Belmira Maria da Conceição, parda, casada, 16 annos; hemorragia.

Rita Maria dos Prazeres, branca, solteira, 50 annos; diarrhea.

Engracia, preta, escrava, 14 mezes; febre gastrica.

Derothea, parda, escrava, 19 mezes; gastro interite.

Cecilia, preta, escrava, 60 annos, solteira; molestia interior.

Rosa Candida Quintal Viegas, branca, casada, 25 annos; diarrhea.

José, branco, 9 mezes; irritação.

Luciano, preto, escravo, solteiro, 70 annos; molestia interior.

Maria Ferreira de Mello, branca, solteira, 98 annos; molestia interior.

— *Matadouro publico.*— Matou-se no dia 3 para consumo do dia 4 do corrente, a saber:

Companhia das carnes verdes	42 bois.
Ricardo Romualdo da Silva	10 »
Souza Lima	9 »
Duarte	9 »
Souza Queiroz	4 »
Souza Tavares	3 »
Luiz de Queiroz	2 »
Jacintho	2 »
Moreira	2 »
Ferreira	2 »
João Nepomuceno	2 »
Francisco das Chagas	1 »
Total	88 bois.

Até amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Dia 3 de maio.

Das participações recebidas consta que foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, Felicidade Perpetua de Lima, parda, casada, idade 25 annos, lavadeira, analphabeta, por insultos.

E pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, João da Costa Torres, branco, solteiro, Portuguez, idade 50 annos, lavadeira, analphabeto, por desordem e Maria Joaquina do Sacramento, preta, casada, natural desta cidade, idade 50 annos, lavadeira, analphabeta, por desordem.

Conforme, o secretario
Rufino A. de Almeida.

Diario de Pernambuco.

A assembléa provincial occupou-se hontem, depois da leitura do expediente, e da reclamação que fez o Sr. Martins Pereira acerca da nota do Sr. Carlos Falcão posta no discurso do Sr. Pereira de Brito, da discussão da força policial, em que só tomou parte o Sr. Teixeira de Mello, por ter ficado interrompida a requerimento de urgencia do Sr. Manoel Cavalcanti para ser discutido o parecer da commissão de constituição e poderes, que se achava sobre a mesa, acerca da eleição dos supplentes dos deputados do decimo districto. O Sr. Martins Pereira e Epaminondas combateram a urgencia, que afinal foi approvada. Posto o parecer em discussão, o Sr. Epaminondas requereu para que fosse mandado imprimir, fallando logo em opposição ao mesmo parecer, que foi sustentado pelo Sr. Theodoro e Silva.

Dada a hora, o Sr. presidente marcou para a ordem do dia de hoje a continuação da de hontem, e levantou a sessão. Eram duas horas e meia.

O vapor «Paraná,» trouxe-nos jornaes com as seguintes datas: Rio 26 e Sergipe 20 do passado, Bahia 1 e Maceió 3 do corrente.

Rio de Janeiro.

No dia 15 do passado teve lugar a sagração do cemiterio mandado construir pelo governo nas immediações do hospital maritimo de Santa Isabel, para dar jazigo dos doentes que alli fallecerem.

Foram agraciados:

Com a dignataria da imperial ordem do Cruzeiro, o Sr. conselheiro José M. da Silva Paranhos.

Com a commenda da ordem de Christo, o Sr. Thomaz Fortunato de Brito, secretario da legação de que he chefe o Sr. Paranhos.

Falleceu no dia 23, o marechal de campo Antonio José Rodrigues, o mais antigo official general do exercito brasileiro.

Teve lugar no dia 25, sob a presidencia do Sr. visconde de Baependy, a primeira sessão preparatoria da camara dos senhores deputados. Acharam-se presentes os Srs.: Pereira Pinto, Machado, Gonçalves da Silva, Torres Homem, Pederneiras, Cunha Mattos, Vilella Tavares, Henriques, Soares de Souza, Baptista Monteiro, Alexandre de Siqueira, Pedreira, Pacheco, Candido Mendes, Costa Pinto, Alcantara Machado e Sergio de Macedo. Funccionou como primeiro secretario o terceiro, e como segundo o Sr. deputado Soares de Souza, a convite do Sr. presidente. Leram-se dous officios dos Srs. Paranaguá e Garcia de Almeida, partecipando que se acham promptos a comparecerem. A's 11 e meia levantou-se a sessão.

Por decretos de 10, foram aposentados:

Joaquim Xavier Ferraz de Campos, no emprego de contador da thesouraria da provincia do Rio Grande do Sul;

Antonio Antunes da Porciuncula no de feitor conferente da alfandega (extincta) de S. José do Norte;

Foi nomeado Gaspar José de Mattos Ferreira Lucena para amanuense da alfandega da Bahia.

Foi reintegrado José da Silva Mafra Sobrinho no emprego de guarda-mór da alfandega de Santa Catharina, ficando sem effeito o decreto que o nomeou ajudante dos conferentes da alfandega do Rio Grande do Sul.

Foram nomeados:

O chefe de divisão Diogo Ignacio Tavares inspector do arsenal de marinha da corte.

O chefe de divisão Filippe José Ferreira intendente do arsenal de marinha da Bahia.

Balduino José Coelho ajudante do intendente do arsenal de marinha da corte.

Por decretos de 12:

Foram concedidas as honras do posto de brigadeiro e o uso dos competentes distinctivos aos Srs. coronéis commandantes superiores da guarda nacional da provincia do Rio-Grande do Sul David Canabarro, José Joaquim de Andrade Pinto e José Gomes Portinho e ao Sr. tenente-coronel barão de Jacuhy.

Foram nomeados:

Juiz de direito da comarca de Chique-Chique, na provincia da Bahia, o juiz municipal José Antonio da Rocha Vianna.

Juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Anna do Camisão, na provincia da Bahia, o bacharel Jão Luiz Soares Martins.

Tabellião do termo de Piratiny, na provincia do Rio Grande do Sul, João Nolasco Pereira da Cunha.

Escrivão dos orphãos do termo de S. Francisco nã provincia de Santa Catharina, João Polycarpo Machado da Paixão.

Escrivão do civel e crime do termo de S. Luiz do Maranhão, Joaquim Pereira dos Santos.

Tabellião publico e escrivão do civel, crime e da provedoria do termo do porto da Folha, na provincia das Alagoas, Pedro Antonio de Amorim Reis.

Foram removidos a seu pedido:

O juiz municipal e de orphãos Antonio Joaquim Buarque de Nazareth dos termos reunidos da Imperatriz e Assembléa (nas Alagoas) para o de Santo Antão em Pernambuco.

O juiz de direito Luiz Gonzaga de Brito Guerra da comarca da Maioridade (primeira entrancia), na provincia do Rio Grande do Norte, para a do Assú (segunda entrancia), na mesma provincia.

Foram reconduzidos os seguintes juizes municipaes e de orphãos:

Augusto Cesar de Medeiros, nos termos de Sobral e Santa Quiteria, no Ceara'.

Manoel Duarte do Valle, no de Vianna, no Maranhão.

Nicoláo Affonso de Carvalho, no de Santa Isabel de Paraguassú, na Bahia.

Foi daclarado sem effeito o decreto pelo qual foi provido Manoel Antonio da Camara Bittencourt Oliveira nos officios de contador e distribuidor do termo do Rio-Bonito na provincia do Rio de Janeiro.

Por decretos de 17, foram nomeados:

Ajudante dos conferentes da alfandega do Rio Grande do Sul o amanuense da mesma, Francisco Pereira da Silva.

Amanuense da dita repartição o praticante da thesouraria de fazenda da referida provincia, Candido Augusto Bordini.

Feitor conferente da alfandega de Paranaguá, o primeiro escripturario da mesma, Francisco José Pinheiro.

Primeiro escripturario da dita repartição, o amanuense praticante da da corte, Guilherme da Silva Lemos.

Segundos cirurgiões do corpo de saude da armada os Drs. Antonio Salustiano do Nascimento Vianna, Ludgero Vieira de Azevedo, João Baptista dos Anjos e Francisco de Assis Negreiros Castro.

Segundo pharmaceutico do mesmo corpo José Antonio Tupinambá.

Foram separados os logares de capitães dos portos das provincias da Bahia e Pernambuco dos de intendente e de inspector dos arsenaes de marinha das mesmas provincias.

Por decretos de 19:

Foram nomeados o capitão de fragata Augusto Venceslão da Silva Lisboa para o lugar de capitão do porto da provincia da Bahia, e o capitão de mar e guerra graduado Vieira da Rocha para o da de Pernambuco.

Foi nomeado o juiz municipal Vicente Alves de Paula Pessoa, juiz de direito da comarca do Lagarto, na provincia de Sergipe.

Removido o juiz de direito José Martins Ferreira da sexta comarca da provincia da Parahyba para a do principe imperial da do Piauhy, por assim o haver pedido.

Removido o juiz de direito Manoel de Freitas Cesar Garcez da comarca do Lagarto, de primeira entrancia, em Sergipe, para a de Piratiny de segunda entrancia, na provincia de San Pedro do Sul.

Removido o juiz de direito Victorino do Rego Toscano Barreto da comarca do Ipú, no Ceara', para a terceira comarca ultimamente creada na provincia da Parahyba, por o haver pedido.

Removido o juiz de direito Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio da comarca de Piratiny, de segunda entrancia, em San Pedro do Sul, para a de Atalaia, de primeira entrancia, nas Alagoas, por o haver pedido.

Reconduzido o bacharel José Pacheco Pereira no lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de San Francisco, na Bahia.

« Aposentado com honras de ministro do supremo tribunal de justiça o desembargador da relação do Rio de Janeiro conselheiro barão de Muritiba.

« Nomeado tenente coronel commandante do batalhão de infantaria numero 30 da guarda nacional do Parà, Pedro Pereira de Mello Marinho Falcão.

« Nomeado o coronel commandante do batalhão de infantaria numero 9 da guarda nacional da Bahia, José Antonio de Sepulveda Vasconcellos, para o lugar de chefe do estado-maior do commando superior da comarca de Abrantes, na mesma provincia.

« Promovido o capitão Aniceto Clemente Malcher ao posto de tenente coronel commandante do batalhão numero 3 de infantaria da guarda nacional do Parà.

« Promovido o capitão quartel mestre do commando superior da guarda nacional da comarca de Abrantes, na provincia da Bahia, Joaquim Simeão de Paiva, a tenente coronel commandante do batalhão de infantaria numero 9 da mesma guarda.

« Promovido o capitão da guarda nacional de Mato-Grosso José Ildefonso de Figueiredo a tenente coronel commandante do 1º batalhão de infantaria da mesma guarda.

« Foram reformados:

« Francisco de Assis Manso da Costa Reis, no posto de coronel commandante superior da guarda nacional do Mar de Hespanha.

« Luiz Manoel de Azevedo Soares, no posto de major da guarda nacional do Rio de Janeiro.

« Foi permittido aos padres Francisco Feliciano da Silveira, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora da Madre de Deos, de Pirajuhya, e Antonio Nunes Pinheiro de Almeida, vigario collado da de Nossa Senhora das Candeas, de Barcellos, no arcebispado da Bahia, permutarem entre si as suas freguezias.

« Foi aceita a desistencia de Francisco José de Araujo Lima do officio de tabellião da villa da Limeira, na provincia de S. Paulo.

« Por decreto de 23 foi nomeado para a sexta comarca da provincia da Parahiba o juiz de direito Lourenço Francisco de Almeida Catanho. »

Lê-se no «Correio Mercantil» o seguinte:

Por decretos de 10 do corrente foram agraciados com os diversos gráos das ordens abaixo declaradas:

Ordem imperial do Cruzeiro.

Dignitario.—Brigadeiro João Propicio Menna Barreto.

Ordem de S. Bento de Aviz.

Commendador. — Brigadeiro Visconde de Camamú.

Ordem de Christo.

Cavalleiros. — Majores Domingos José da Costa Pereira, da provincia de S. Pedro; João Francisco do Livramento, idem; José Antonio Dias da Silva, idem; João Ferreira da Silva Junior, idem; João Manoel Menna Barreto, idem; chefe do commissariado, Elias Joaquim de Mattos, idem; chefe da pagadoria, Eduardo Alves de Souza, idem; capitão de cavallaria José Constantino de Oliveira, de Matto-Grosso; dito de infantaria Firmino da Cunha Rego, idem; dito de artilharia Francisco Nunes da Cunha, idem; dito de estado-maior Appolonio Peres Jacome Campello, idem; dito dito Joaquim da Gama Lobo d'Eça, idem.

Ordem da Rosa.

Grande dignatario.—Marechal de campo Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, da provincia de S. Pedro.

Dignatarios.— Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, chefe de divisão Joaquim Raymundo de Lamare, coronel Martinho Baptista Ferreira Tamarindo, coronel de guardas nacionaes Severino Ribeiro, da provincia de S. Pedro; marechal de Campo João Frederico Caldwel.

Commendadores.—Coronel Joaquim José Gonçalves, da provincia de Matto-Grosso; conselheiro José Joaquim Fernandes Torres, da provincia de S. Paulo; brigadeiro graduado Manoel Luiz Ozorio, da provincia de S. Pedro; coronel José Luiz Menna Barreto, idem; dito Victorino José Carneiro Monteiro, idem; tenente-coronel Carlos Resin, idem; dito Antonio de Sampaio, idem; dito João Francisco Menna Barreto, idem; dito da guarda nacional Seraphim Eloy da Silva Camara, idem; dito dito Manoel de Oliveira Bueno, idem; dito dito José Alves Valença, idem; dito dito Zozimo de Oliveira Bueno, idem; dito dito Antonio Fernandes Lima, idem.

Officiaes.—Coronel Pedro Maria Xavier de Castro, da provincia de S. Pedro; dito Candido Jose Sanches da Silva Brandão, idem; tenente-coronel Augusto Frederico Pacheco, idem; major Salustiano Jeronymo dos Reis, idem; tenente-coronel da guarda nacional Manoel Lucas de Lima, idem; dito da dita Sezefredo Alves Coelho de Mesquita, idem; dito da dita, Antonio Lemos de Sampaio, idem; dito da dita Florisbello Antonio de Avila, idem; dita da dita Seraphim Ignacio dos Anjos, idem; major da dita José de Oliveira Bueno, idem; cirurgião-mór de brigada Manoel do Rego Macedo, idem; major do estado-maior José de Miranda da Silva Reis, da provincia de Matto-Grosso; dito de cavallaria Antonio Peixoto de Azevedo, idem.

Cavalleiros.— Major Pedro Alvares da Silveira da Cunha Godolphim, da provincia de S. Pedro; dito Miguel Jeronymo de Novaes, idem; dito da guarda nacional José da Luz Cunha, idem; dito dito João José da Silva Jacob, idem; capitão de cavallaria Augusto Cesar de Araujo Bastos, idem; dito dito Antonio Rodrigues do Nascimento, idem; dito dito Carlos Betbezé de Oliveira Nery, idem; dito dito Diogo Francisco Cardozo, idem; dito de infantaria João de Menezes Doria, da provincia de Matto-Grosso; dito dito Luiz Ribeiro dos Guimarães Peixoto, idem; dito dito Cassiano José Martins, idem; dito dito José Cavalcanti de Albuquerque, idem; dito dito Francisco Agnelo de Souza Valente, idem; dito dito Luiz Soares Viegas, idem; dito dito de cavallaria Francisco de Paula Camargo, idem; dito do estado-maior Frederico Cavalcanti de Albuquerque, idem; 1º tenente de engenheiros Epiphanio Candido de Souza Pitanga, idem; dito dito Manoel Feliciano Muniz Freire, idem; capitão de artilharia Luiz Benedicto Pereira Leite, idem

« Communicam-nos officialmente as seguintes informações a respeito das lettras falsas que appareceram no Banco do Brasil:

« Das diligencias e averiguações a que tem procedido o Sr. Dr. chefe de policia sobre a falsificação das lettras descontadas no Banco do Brasil, resulta que Felix Antunes Moreira de combinação com seu guarda livros J. D. P de Figueiredo, foi quem praticou tal falsificação, sendo que Felix Antunes Moreira, ja anteriormente havia falsificado a firma de Joaquim José Moreira da Silva, em duas lettras que foram por elle offerecidas a desconto em casa do banqueiro Antonio Jose de Moraes, e em uma terceira effectivamente descontada no Banco Rural e Hypothecario, assignando a proposta com o seu proprio nome, havendo tambem descontado no Banco Mauá, Mac-Gregor & C., uma outra lettra falsa com as mesmas firmas das descontadas no Banco do Brasil.

« Sabemos que o Sr. chefe de policia temse mostrado incansavel nesta indagação, que lhe faz honra. Desejamos ter sempre motivo de reconhecer o serviço das autoridades, bem como não receiamos censura-las, quando a isso somos obrigados pela nossa posição. »

« A barca norte americana «Morning Star,» que no dia 9 do corrente sahira deste porto para Nova-Orleans em lastro incendiou-se 18 milhas a este de Cabo Frio, perdendo-se de todo o casco. Hontem ás 4 e meia horas da manhaa entrou um bote que ja fazia muita agua, trazendo o capitão, sua mulher, dous filhos menores e algumas pessoas da tripulação, que foram desembarcar em Nitherohy. Um outro bote com um piloto e cinco pessoas mais da tripulação entrou tambem hontem, porem mais tarde, por ter-se perdido daquelle em que vinha o capitão.

« Todos trouxeram apenas a roupa do corpo. »

As ultimas datas recebidas na corte, das provincias do sul do imperio, tem as seguintes datas: Matto-Grosso 5 de março, Espirito Santo 5, Ouro-Preto 18, e S. Paulo 22 do passado. De Buenos-Ayres e Montevideo nenhum vapor havia chegado alli.

Mato Grosso.

A 20 de fevereiro chegou alli o Sr. major Peixoto, e a 27 fizeram sua entrada o novo presidente, o Sr. Delamare, e o novo commandante de armas, o Sr. coronel Gonçalves Fontes, acompanhados pela officialidade de linha e guarda nacional, negociantes e empregados publicos, que o foram receber fora da capital.

O cartorio do 1º tabellião da capital foi roubado, na ausencia do mesmo, que se achava em sua chacàra. O ladrão só levou todos os processos criminaes que alli existiam, findos, em começo ou á findar, em numero de trinta e tantos. Nada se havia descoberto até a ultima data.

Espirito Santo.

Ainda continuava, por impedimento do presidente, a dirigir a provincia, o Sr. Monjardim, por se haver excusado o 1º vice-presidente o Sr. barão de Itapemerim.

Foram capturados: João José da Boa Morte, pronunciado por crime de homicidio, e um Fulano Terra, por estupro em uma sua cunhada de menor idade.

Minas Geraes.

No dia 19 devia seguir para a villa do Rio-Preto, o Dr. chefe de policia, afim de tomar conhecimento dos crimes praticados por uma quadrilha de malfeitores. Discutia-se, por intermedio da diplomacia, se o primeiro secretario da assembléa tinha officialmente o tratamento de excellencia ou não.

S. Paulo.

A variola grassava na capital com intensidade. Ja' algumas pessoas haviam fallecido atacadas deste mal.

Para um novo theatro acabava de ser lançada a primeira pedra, no dia 19 do passado, o qual, em honra do actual presidente, foi denominado S. José.

Falleceu em Campinas, o Dr. Manoel Bento Guedes de Carvalho, juiz de direito da Franca e deputado provincial.

Sergipe.

A abertura da primeira sessão da decima legislatura da assembléa provincial desta provincia, teve lugar no dia 15 do passado.

Durante as sessões preparatorias verificaram-se os poderes dos deputados dos tres districtos da capital, de Itabaiana e Estancia. Nenhum dos eleitos pelo districto de Villa Nova, de nenhuma das turmas foi reconhecido.

Bahia.

Ainda fazia sentir-se nesta provincia a falta excessiva de trocos miudos, apezar da remessa recebida da côrte. O commercio via, pois, com esse tropeço, empecerem-se as suas transacções.

Durante os ultimos dias do mez passado, copiosas e abundantes chuvas, cahiram sobre a capital, causando alguns damnos, taes como desmoronamento de casas, enchentes de rios, etc. Felizmente os damnos eram de pequeno valor.

No dia 29 teve lugar a collocação da primeira pedra do caes de «D. Pedro II» ao sul do arsenal de marinha. Ao acto compareceram o Exm. Sr. presidente, chefe de policia e demais autoridades.

Lê-se no «Diario da Bahia»:

« No dia 28 do mez passado na freguezia do Amparo, termo do Pombal, foram barbaramente assassinados—João da Cruz Teixeira, sua filha, de cinco annos de idade (!) e uma cunhada, com quem estava para casar-se o infeliz João da Cruz; cujo cadaver foi encontrado no matto depois de 5 dias com uma facada no estomago, e os braços esmigalhados.

« Os autores do facto invadindo a casa, dentro della assassinaram a mulher e a menina; e João da Cruz pôde correr, mas não escapou das mãos dos barbaros.

« A origem do facto tão horrivel liga-se a uma questão de terras.

« Felizmente os criminosos em numero de seis já foram capturados, graças às diligencias do capitão de policia Salles, que estando em commissão no Tucano, e sabendo do facto, emprehendeu a captura delles, que não escaparam á sua bem combinada empreza.

« Foi uma feliz diligencia, que honra a quem a emprehendeu e executou.

« Praza a Deos, que sempre que acontecimentos lastimaveis como esse se derem, sejam logo seguidos da prisão de seus autores. »

« Um dos nossos assignantes communica-nos o seguinte:

« Appareceram no dia 13 de abril, na cidade de Caravellas, perto de 30 selvagens das mattas do Prado, homens e mulheres acompanhados pelo capitão da bandeira, a qual he composta de quasi 100 pessoas; reclamaram das autoridades por intermedio de dous que fallam portuguez, ferramentas, e os necessarios para que podessem abrir uma plantação nas mattas do Prado. Condoidos alguns dos habitantes de Caravellas promovem subscripções em favor delles, sendo estes Antonio Jasintho da Silva Guimarães, Licinio da Silva Guimarães Lessa, e Fortunato Pereira de Oliveira, afim de poderem distribuir entre entre elles roupas e as necessarias ferramentas para a lavoura. O governo poderia autorisar as autoridades locaes para soccorrer a estes infelizes que nos podiam ser uteis, quér supprindo-nos de braços, e quér chamando os mais para que venham participar dos beneficios da civilisação. »

Maceió.

A assembléa provincial encerrou hontem (3) os seus trabalhos. As leis e resoluções que discutio e approvou são de pouco interesse. Nada havia occorrido mais de notavel.

NOTICIAS COMMERCIAES.

Rio de Janeiro.

Cambio.—Sobre Londres 25 1|2 a 90 d.
Paris.—385 a 390 rs. por fr.
Marselha em Paris—380.
Hamburgo 720 rs. a 90 d.

Fretes. —Para Antuerpia, Canal, Hamburgo, Londres e Liverpool 20 s. nominal. Estados-Unidos 45 a 55 cts. Havre 40 fr. 10 0|0. Marselha 35 fr. nom. Constantinopla 30 s.

Metaes.—Onças hespanholas e da patria 30$ a 32$.
Peças de 6$400 16$200 a 16$500.
Ditas de 4$ 9$500.
Soberanos 9$500.

Sahiram para este porto: a 19, o patacho «Beberibe»; a 20, a escuna «Eduviges» e o brigue «Fluminense»; a 21, os brigues «D. Luiza» e «Maria Luiza»; e a 24 o patacho «Anna».

Chegaram, sahidos deste porto: a 21, o brigue «Damão»; a 24, o brigue «D. Affonso»; e a 25, o brigue «Norma».

Achavam-se a' carga para este porto: o patacho americano «Henry Guilden», e os brigues «Damão», «Sagitario» e «Elvira».

Bahia.

Cambios.—Sobre Londres 60 e 90 d. de vista 25 d.
Paris 400 rs. por fr.
Lisboa 110 a 115 depremio

Fretes. — Canal a' ordem para porto inglez 35 s.

Sahiram para este porto: a 22, a barca ingleza «Richmond», e o brigue inglez «Azia»; e a' 24 o brigue «Souza».

Chegaram sahidos deste porto: a' 23, a barca ingleza «Miranda»; e a 27 a barca norueguense «Borgund».

Correspondencias.

Srs. redactores.—Acabam de asseverar-me que alguem, inculcando-se iniciado nos segredos da redacção do «Liberal Pernambucano», dissera confidencialmente ao Sr. barão de Camaragibe ser de lavra minha um artigo que apparecera naquella folha, no qual, analysando-se os trabalhos da assembléa provincial, falla-se de S. Exc. e do Sr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Parece-me que, da parte de quem quér que seja, ha proposito de arrastrar-me para lutas pela imprensa, attribuindo-me artigos de que não tenho sciencia senão depois de publicados; visto como não he esta a primeira vez que me consta ter-se procurado espalhar a' meia-voz e quasi que misteriosamente pertencerem-me escriptos que aliás não leio senão quando tal noticia chega-me aos ouvidos.

Tenho desprezado essa intriga que não posso deixar de qualificar de mesquinha; ja' porque, tranquillo em minha consciencia, nada receiava dos resultados della; ja' porque não queria attribuissem a motivos menos dignos de mim qualquer declaração que, para neutralisar os effeitos de semelhante artimanha, houvesse eu de fazer: entretanto especula-se com o meu silencio,—abusa-se malignamente de minha longanimidade.

Pois bem: em attenção sómente a' minha pessoa, que não quer, que rejeita, a paternidade de actos que não sejam seus, declaro, alto e bom som, que não he meu o artigo a' que me referi em principio, e bem assim que, desde que fiz desapparecer o periodico «Justiça», ainda não escrevi para o publico uma linha sequér, que relação possa ter com os negocios do imperio, ou da provincia.

Recife 4 de abril de 1858.

Florianno Corrêa de Britto.

PROCESSO DE AFRICANOS JULGADO PELO JURY DO CABO.

Srs. redactores.—Sabendo que ia trabalhar o jury do Cabo, e que haviam processos importantes, como o do Hermino accusado por haver comprado Africanos do palhabote de Serinhãem, e do Manoel Barbosa da Silva, accusado de tentativa de morte, e outros, excitou-me a curiosidade de ir pela primeira vez assistir aos julgamentos desse tribunal, o que fiz no dia 30 do passado, que seguindo pela estrada de ferro alli cheguei e me dirigi para a casa do jury. Pouco depois de minha chegada, o juiz de direito Dr. —Rego Dantas—abrio a sessão e foi chamado o réo Hermino cujo advogado era o Dr. Brandão; muito maravilhou-me ver a ordem e o respeito que havia naquelle tribunal inspirado sem duvida pelas maneiras urbanas, mas cheias de gravidade, com que o digno juiz de direito tratava a todos e fazia guardar os preceitos dos regulamentos. Sorteado o conselho, observei que o dito juiz procurava dar a maior importancia e consideração ao juramento dos sorteados para o conselho do julgamento. Pouco depois principiaram os debates; e sendo esta materia de tão vasta discussão, esperava ver algum azedume; mas o Sr. Dr. Brandão, que era o advogado da defeza, habil como he, e pratico nos negocios do paiz, soube guardar as conveniencias devidas a nossa situação em todos os seus argumentos, sem todavia fallar o essencial a defeza. Em toda a discussão os espectadores guardavam o maior silencio, o Sr. juiz de direito conservava-se na posição que lhe era devida. Findos os debates, e propostos os quesitos, recolheu-se o conselho a' sala das conferencias, e eu principiei a observar o que se dizia a respeito da sorte do réo em relação ao julgamento, e suas consequencias. Todos eram de opinião que o réo seria absolvido; mas alguns diziam—o juiz de direito appella, porque he austero executor das leis, e o crime, sendo de natureza grave e importante para o paiz, o réo não provou bem sua innocencia. Sahindo o conselho realisou-se a absolvição do réo, assim como immediatamente a appellação do juiz. Nesta occasião notei no semblante de quasi todos um descontentamento, por ter o juiz appellado; entretanto alguns bachareis e pessoas intelligentes que ahi estavam, reconheciam ter o juiz obrado em regra. Dirigi-me para o pai do réo, que por sua idade e circumstancias parecia-me ser um ancião respeitavel; o qual estava com os olhos cheios de lagrimas e commovendo a quem para elle olhava, e causou-me admiração a resignação com que o achei. Disse-me elle: Não tenho queixas do juiz que appellou, porque, apezar de não o conhecer de perto, dizem-me todos que decide-se por si, e não por considerações de pessoa alguma, e por isso não devo ter queixa, e só lastimar a sorte de meu filho, que se acha preso e soffrendo por haver comprado os Africanos suppondo não serem de contrabando.— Realmente o ancião movia a todos com quem fallava. He para invejar a opinião bem fundada, que tem o digno Sr. juiz de direito Rego Dantas entre os seus comarcãos.

No dia seguinte 1.º do corrente maio tornei a comparecer no tribunal. Aberta a sessão, foi chamado o réo Manoel Barbosa da Silva, preso pela accusação de tentativa de morte. Sorteado o conselho e juramentado com as mesmas formalidades e considerações já ditas, teve de principiar os debates: feita a accusação, seguio-se a defeza, desempenhada pelo habil e pratico advogado Dr. Feitosa, que expendeu com a maior moderação e cortezia tudo quanto era para desejar e preciso para provar que a accusação do seu cliente não tinha fundamento, e de nada valia, visto ter-se formado a culpa em segredo, estando seu cliente perto da villa, sendo um agricultor fundado e que fallava com todos e sabia-se de sua residencia; assim como que o facto não passava de uma questão possessoria, e de esbulho, e com as tres testemunhas que ia apresentar sustentaria o que dizia, que a razão estava do lado do seu cliente, porque era o dono da posse do terreno que tinha dado lugar a questão. O distincto advogado discorreu largamente sobre a materia. Pouco depois vieram as testemunhas, que sendo proprietarios de muita consideração, e um delles o Sr. Braz Carneiro Leão, que havia sido subdelegado do districto, no tempo da questão; e juraram com tanta clareza e precisão, que o réo, em vista dellas, nenhuma culpa tinha; e admira como são faceis os Srs. juizes municipaes em pronunciarem um cidadão em tentativa de morte, que he crime inafiançavel!! Finda a discussão recolheu-se o conselho; e principiei eu a procurar saber se haveria appellação da absolvição, que se esperava. As pessoas mais sensatas diziam: O juiz de direito goza, e tem reputação de independente e imparcial, e he impossivel que elle appelle desta absolvição; entretanto sahio o conselho; absolveu o réo, e o juiz não appellou, sendo este seu procedimento recebido por todos como filho de suas convicções. Gostei muito da ordem e presteza com que trabalhou o jury e muito mais gostei do juiz de direito. Continue pois o Sr. Rego Dantas no seu honroso procedimento, que firmara' cada vez mais sua bem merecida reputação e nos convidara' a la' ir outra vez visitar o seu tribunal.

O amigo da justiça.

Recife, 3 de maio de 1858.

Publicação apedido.

No dia 26 de abril celebrou-se, na igreja do convento de S. Francisco desta cidade, uma missa solemne pelo repouso eterno da alma do sempre lamentavel padre João Capistrano de Mendonça. Muitos amigos do illustre finado assistiram a esta ceremonia pia, e por esta occasião o Illm. Sr. Germano Francisco de Oliveira, digno cavalleiro da ordem da Rosa, pronunciou a seguinte poesia, como um tributo de amizade que consagrava a memoria do magnifico pregador Brasileiro:

Seccou-se a voz nas faces resequidas
Parou sem força o coração no peito,
Quando somente um pé firmava a custo
Na terra prometida.
(*G. Dias—segundos cantos.*)

He bem seria a missão que cabe aos vivos,
Os mortos prantear!
Quando a lenda fatal na campa fria
Precisa soletrar!

Quando o morto era um pai—um terno amigo
Um parente, um irmão!
Então a dôr, a pena he mais pungente
Que fere o coração.

He um amigo hoje que viemos
Seriamente carpir!
Um magistrado desta seita angelica
No universo á fulgir!

Bem se sente esta falta,—ei-la deserta
A tribuna sagrada,
Onde soou sonora e eloquente
A palavra inspirada!

Seus labios eram fonte onde emanava
Do senhor a lição!
Distribuindo como Deos mandava
A justiça—o perdão!

O ministro de Christo, o santo apostolo
Desta seita dilecta,
Cumprio sua missão—a bem da igreja—
Foi um novo propheta!

O que he daquelle vulto de gigante
Que a todos dominava,
Quando a voz eloquente e penetrante
No templo resoava?!...

O que he deste amigo,—sacerdote
Da verdade christãa?
Pendeu-lhe a fronte para a terra inerte
Ja não tem amanhãa!...

Foi grande a lide, e o guerreiro? ei-lo!
Finou-se combatendo!
Foi heroe!.. que em defeza de tal causa
Só se morre vencendo.

Seu nome?—ha de viver! que um nome heroico
Não se esquece tão cedo!
Su'alma? He entre os anjos—que era um anjo!
Seu corpo? n'um segredo!

E vós que aqui me vedes, não tomeis
Este singelo canto,
Senão como um conciso pensamento
Que he bem conciso o pranto!

He uma flor que o amigo dedicado,
Transido de amargura,
Vem desfolhar modesto e receioso
Na sua sepultura.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE MAIO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — 25 d. 90 d|v. e 25 1|4 60 d|v.

Cambio sobre o Rio de Janeiro—1 1|2 0|0 de rebate

Couros seccos salgados—a 200 rs por libra.

Ditos ditos ditos na Parahiba—6$800 a arroba posto a bordo.

Desconto de letras—10 0|0 ao anno.

Acções do novo Banco de Pernambuco — 11 0|0 de premio sobre o valor nominal.

P Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

Novo Banco de Pernambuco.

O Banco desconta a 10 por cento, na presente semana, e toma dinheiro pelo premio e prazo que se convencionar.

BALANCETE DO NOVO BANCO DE PERNAMBUCO, EM 30 DE ABRIL DE 1858.

Debito.	
Accionistas	1,608:000$000
Garantia de emissão	36:251$664
Fornecimento	949$260
Despezas geraes	63$040
Letras descontadas	162:693$648
Caixa	194:011$514
Aluguel de casa	2:625$000
	2,001:537$336

Credito.	
Capital	2,000:000$000
Descontos	1:537$336
	2,001:537$336

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 3|4 d. por 1$ a 90 d v.
« Paris, 380 rs. por fr.
« Lisboa, 105 a 110 por cento de premio.
Desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas		30$000
Ditas mexicanas	31$000	32$000
Peças de 6$400	17$000	18$000
Moedas de 9$000	9$300	
Ditas de 20$	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros	2$080	2$100
Ditos columnarios	2$080	2$100
Ditos mexicanos	1$800	

NOVO Banco de Pernambuco.

O Banco desconta a 10 por cento, e toma dinheiro a juro pelo premio e prazo que se convencionar.

Caixa Filial do Banco do Brasil em Pernambuco

EM 3 DE MAIO DE 1858.

Directores da semana os senhores:
Manoel Gonçalves da Silva, e José Pereira Vianna.

A caixa desconta letras a 10 por cento ao anno, e recebe dinheiro a premio de conformidade com os seus estatutos.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 3	24:953$293
Idem do dia 4	12:186$599
	37:139$892

Descarregam hoje 5 de maio.

Galera ingleza—Hermione—mercadorias.
Brigue inglez—Walter Baine—bacalhao.
Brigue inglez—Argos—bacalhao.
Brigue inglez—Spray—idem.
Brigue brasileiro—Laura—fumo e charutos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	85
» » com generos	307
Total	392
Volumes sahidos com fazendas	168
» » com generos	74
Total	242

IMPORTAÇÃO.

Brigue inglez Spray, vindo de Terra Nova, consignado a James Crabtree & C., manifestou o seguinte:

2:575 barricas bacalhão; aos mesmos.

Vapor nacional Paraná, vindo do Rio de Janeiro, manifestou o seguinte:

5 caixotes; a João Pinto Regis de Souza.
3 ditos; a Ferreira & Araujo.
1 dito; a M. J. Save & C.
1 dito; a A. P. de Oliveira Ramos.
1 dito e 4 volumes; a Novaes & C.
2 ditos e 1 sacco; a Fructuoso V. Vianna.
1 dito e 1 encapado; a Almeida Gomes, Alves & C.
1 caixão; a Christiani & Irmão.
1 dito; a J. J. de A. Peres.
1 embrulho; a Schafheitlin & C.
1 dito; ao Dr. Antonio José da Fonseca Lessa.
1 barrica; a Joaquim de Almeida Pinto.
1 volume; a Thomaz de Faria.
1 dito; a G. Augusto Rodrigues Titta.
1 dito; a L. M. B. Netto.
1 dito; a B. R. da Silva Pereira.
1 dito; a Guimarães & Oliveira.
1 dito; a Gervazio M & Filho.
1 dito; a Rostron Rooker & C.
1 dito; a F. R. de Mello Rego.
1 dito; a Octaviano de Souza França.
2 saccos; a Samuel Johnston & C.
1 encapado; ao Dr. Theodoro da Veiga Ornellas.
1 dito; ao Dr. Virgilio Alves de Lima.
1 caixote; ao Dr. Domingos A. P. de C. Albuquerque.
3 ditos; ao Exm. presidente da provincia.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 3	6:658$443
Idem do dia 4	2:258$918
	8:917$361

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 3	421$793
Idem do dia 4	20$250
	445$043

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 4 DE MAIO DE 1858.

Genova—Brigue sueco «Malmo», Whately Forster & C., 600 saccos assucar.

Canal—Brigue inglez «Adelaide», James Ryder & C., 500 saccos assucar.

Açores—Patacho portuguez «Liberdade», Baltar & Oliveira, 79 cascos mel.

Porto—Patacho portuguez «Camões», diversos carregadores, 32 cascos mel, 100 saccos assucar.

Porto—Brigue portuguez «Amalia I», diversos carregadores, 200 saccos assucar.

Lisboa — Brigue portuguez «Taraujo I», diversos carregadores, 25 cascos mel, 200 saccos assucar.

Lisboa—Brigue portuguez «Relampago», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 99 cascos mel.

Lisboa — Barca portugueza «Maria Feliza», L. José de Sa' Araujo, 18 cascos mel.

Canal—Escuna dinamarqueza «Agira», Isaac Curio & C., 200 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 3	1:892$869
Idem do dia 4	939$018
	2:831$887

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	4:462$543
Idem do dia 4	1:342$787
	5:805$330

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 4.

Rio de Janeiro e portos intermedios — 7 dias e 20 horas, e do ultimo porto 14 horas, paquete a vapor «Parana',» de 544 toneladas, commandante o primeiro tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, equipagem 55.

Idem—13 dias, escuna nacional «Hedeviges,» de 172 toneladas, capitão Manoel da Cunha Cancella, equipagem 10, carga farinha de mandioca, feijão e milho; a Almeida, Gomes, Alves & C. Pertence ao Rio de Janeiro.

Idem—16 dias, patacho inglez «Only Son,» de 152 toneladas, capitão John T. Prowse, equipagem 8, em lastro; a I. Halliday. Pertence a Tingmouth.

Idem—15 dias, patacho nacional «Beberibe,» de 299 toneladas, capitão Joaquim José dos Reis, equipagem 12, carga café e mais generos; a A. L. de O. Azevedo. Pertence ao Rio de Janeiro.

Navios sahidos no mesmo dia.

Para' e portos intermedios—Vapor brasileiro «Parana',» commandante o primeiro tenente José Leopoldo de N. Torrezão.

Lisboa—Patacho portuguez «Michaelense,» capitão Sebastião T. da Fonseca, carga assucar, couros e gomma.

Canál—Barca ingleza «Iliodes,» capitão M. King, carga assucar.

Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de maio proximo vindouro, perante a mesma junta se ha de arrematar a quem por menos fizer o serviço da capatazia do algodão do consulado provincial, avaliado annualmente em 2:474$ rs.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1º de julho do corrente anno, a 30 de junho de 1861.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima indicado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 20 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 14º lanço da estrada do sul, avaliada em 18:500$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.— O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras necessarias a conclusão do 14.º lanço da estrada do sul serão feitas de conformidade com a planta e perfil, ja approvado por esta directoria em conselho, e pelo governo, sendo a quantia novamente calculada em 18:500$ rs.

2. As obras começarão no prazo de um mez e terminarão no de 11 mezes, ambos contados conforme determina a lei n. 286 a tal respeito.

3 A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo as 3 primeiras de 3 decimas partes cada uma, e pagas ao arrematante a proporção que fizer o 1. terço da obra, o 2 dito, e a entrega provisoria. A 4 a prestação, do valor de um decimo, sera entregue depois da entrega definitiva da obra.

4. Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na lei n. 286.—Conforme.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 6 de maio proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer as obras abaixo declaradas.

9.º Lanço da estrada da Escada avaliado em	16.912,000
Lanço da estrada do norte entre a cidade de Goianna e a ponte do Bujary, avaliada em	14:652$000

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de abril de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico, que no dia 20 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do 28º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 11:550$

A arrematação será feita na forma da lei

provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 24 de abril de 1858 —O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª. As obras do 28º lanço da estrada da Victoria, serão executadas conforme a planta, perfis e orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettidos a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 11:550$.

2ª. As obras deste lanço começarão no prazo de um mez, e se terminarão no de quinze mezes, ambos contados conforme o regulamento das obras publicas.

3ª. O pagamento da importancia da arrematação será devidido em quatro prestações, a quarta do valor da decima parte do total, e paga quando a obra for definitivamente recebida. As tres primeiras prestações serão pagas, a proporção que o arrematante fizer um terço, dous terços, e conclusão e entrega provisoria.

4ª Para tudo o mais que se não especificar nestas clausulas, será observado o regulamento.--Conforme.--O secretario,

A. F d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 21 do corrente, manda fazer publico que no dia 20 de maio proximo vindouro perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da casa da barreira da ponte de Tapacura avaliada em 2:640$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competente habilitadas.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril de 1858.

O secretario,

A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras da casa das barreiras da ponte do Tapacurá, serão executadas conforme os desenhos e orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettidos a approvação do governo da provincia, importando em 2:640$.

2.ª Estas obras começarão no prázo de um mez e serão concluidas no de 6 mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação, será dividida em 4 prestações, sendo a quarta da decima parte do valor total, que o arrematante receberá quando fizer a entrega definitiva e as tres primeiras á proporção que fizer, o 1 terço, o 2º dito, e a entrega provisoria.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas se observará o que dispõe o regulamento das obras publicas.

Conforme, o secretario,

A F. d'Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 20 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do 12.º lanço da estrada do sul, avaliada em 13:000$ rs

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 24 de abril. de 1858.--O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras necessarias para a conclusão do 12 lanço da estrada do sul serão feitas de conformidade com a planta e perfil, ja approvados por esta directoria em conselho, e pelo governo, na importancia de 13:000$.

2. As obras começarão no prazo de um mez, e terminarão de 11 mezes, ambos contados conforme determina a lei n. 286.

3. A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo as 3 primeiras de 3 decimos cada uma, e pagas ao arrematante a proporção que fizer o 1.º terço da obra, segundo dito, e a entrega provisoria. A 4.ª prestação do valor de um decimo será entregue depois da entrega definitiva da obra.

4. Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas se seguirá o que dispõe a lei n. 286.— Conforme.— O secretario,

A. F. da Annunciação.

Declarações.

Correio geral.

Relação das cartas seguras, vindas do sul pelo vapor Paraná, para os senhores abaixo declarados:

Antonio Annes Vieira de Souza.
Candida Innocencia de Serpa.
Brandão Cordeiro.
Correia & Irmão.
Delphim da Silva Tavares.
Frederico Maia.
Filippe da Motta Azevedo Correia.
Joaquim Marques dos Santos Junior.
Francisco Gonçalves de Carvalho.
Francisco Ignacio Pinto.
Guilherme Carvalho & C. (2)
Izidora Senhorinha Lopes.
James Halliday.
Joaquim Bernardo de Figueiredo.
João Francisco Teixeira.
José Marciano de Campos.
Leandro Gonçalves de Gouveia.
Marcos Joaquim da Costa.
Manoel Ferreira dos Santos Portugal.

O official papelista,

Ismael Amavel Gomes da Silva.

--- Pela subdelegacia de Santo Antonio desta cidade se acha depositado um cavallo raço pedrez, inteiro, que foi apprehendido por Bernardino de Sena Barros a um preto que diz o achára vagando pelas ruas desta freguezia sem dono, e por elle entregue a este juizo: quem for seu legitimo dono, compareça, que justificando, lhe sera entregue.—O subdelegado,

Manoel Ferreira Antunes Villaça.

--- Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico que se acham legalmente depositados tres cavallos, sendo um alazão e outro castanho, tomados a Cosme Bezerra, por serem furtados, achando-se este preso, e um outro preto que foi achado por Eduardo Marcolino, em seu rancho de garapa sem conductor, quem se julgar com direito aos mesmos compareça, que provando lhes serão entregues.

Subdelegacia da freguezia dos Afogados 1º de maio de 1858 —O subdelegado Paes Barreto.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 3 do corrente por diante se pagam os ordenados e mais despezas provinciaes vencidas até o ultimo de abril proximo findo Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1. de maio de 1858.--O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

--- Por ordem do Illm. Sr. delegado da repartição especial das terras publicas, faço sciente que a mesma repartição se acha provisoriamente funccionando na rua do Hospicio, segundo sobrado passando a Faculdade de Direito. Repartição especial das terras publicas 1. de maio de 1858 --Francisco Pacifico do Amaral, amanuense, servindo de official.

--- O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos, continua a por em hasta publica, na sala de suas sessões no dia 6 do corrente, o arrendamento das casas do mesmo patrimonio, abaixo mencionadas, por tempo de um anno, que tem de decorrer do 1.º de julho proximo futuro á 30 de junho de 1859, segundo o que dispõe os estatutos em vigor, a saber:

Rua da Madre de Deos.
33--N. 8.---Casa terrea.
34--N. 6.---Idem.
35--N. 4.---Idem.
36--N. 2---Idem.
Rua do Codorniz.
43--N. 2.---Casa terrea.
Rua da Moeda.
44--N. 47.---Casa terrea.
45--N. 41.---Idem.
46--N. 43.---Idem.
47--N. 45 ---Idem.
Rua do Amorim.
51--N. 17.---Casa terrea.
52--N. 45.---Idem.
53 -N. 43.---Idem.
54--N. 21.---Casa de sobrado de dous andares.
55--N. 24.---Casa terrea.
56--N. 26.---Idem.
Rua do Azeite de Peixe.
57--N. 21.---Casa terrea.
58--N. 19.---Idem.
59--N. 17.---Casa de sobrado de um andar.
60--N. 10 ---Casa terrea.
61--N. 13.---Idem.
62--N. 18.---Casa de sobrado de um andar.
63--N. 14.---Idem idem.
64--N. 2.---Casa terrea.
Rua da Cacimba.
65--N. 5 -- Casa terrea.
66--N. 12.---Idem.
67--N. 10 ---Idem.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores na sala das sessões do mesmo conselho, as 11 horas do mencionado dia 6 do corrente. Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 1 de maio de 1858.— Dr. Vicente Pereira do Rego, secretario.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 2 de junho proximo vindouro, perante á junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem mais der os impostos abaixo declarados.

Taxas das barreiras das estradas e pontes seguintes:

Magdalena, por anno	8:100$000
Cachangá, idem	4:110$000
Jaboatão, idem	5:110$000
Bujary, idem	550$000
Motocolombó, idem	2:026$666
Ponte dos Carvalhos, idem	1:000$000
Tacaruna, idem	700$000
Giquiá, idem	7:100$000
20 por cento sobre o consumo da aguardente do municipio do Recife, por anno	13:000$000
Idem do municipio de Serinhãem, por anno	30$000

As arrematações serão feitas por tempo de 3 annos, a contar do 1. de julho do corrente anno a 30 de junho de 1861.

As pessoas que se propozerem a estas arrematações compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1 de maio de 1858.—O secretario, A. F. da Annunciação.

CAPITANIA DO PORTO.

Tendo-se collocado na barra do rio Mossoró duas boias, estando assim balisada, manda o Illm. Sr. capitão do porto fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, os esclarecimentos abaixo acerca da situação das mesmas boias.

Esclarecimentos.

A embocadura do rio Mossoró está situada na lat. 4º, 56' 5", S. e long. 5º, 59' 11". E. R. J. Os navios que a demandarem devem procurar o ancoradouro de fora, demorando-lhes a ponta da redonda a E 4, SE. ou E. 4 1/2 SE. e a ponta de Upanema ao SSE., ou escassas do lugar denominado Chiqueiro das Cabras ao S. (rumos magneticos) Ahi encontrarão 4 1/2 braças de fundo e pouco mais. Desse lugar demora a barra ao SO. As boias estão collocadas E. O., uma da outra. A de E. que he maior, está na extremidade do cabeço da coroa do barlavento. ou de E. Deve-se navegar direito a ella até estar em pouca distancia, e então dirigir-se para a segunda, passando a sotavento, isto he, ao N. da primeira. Se em vez de passar muito encostado a essa boia, o navio passar distante umas 40 braças, achará o canal um pouco mais fundo. A segunda ou de O., está encostada a coroa de sotavento, e deve-se passar abarlavento, isto he, ao S. della, podendo passar indistinctamente, ou encostado a ella, ou mais para o meio do canal Entre as duas boias está o batente mais secco da barra. Em baixa mar de marés de lua, deve-se achar 4 pés de fundo pouco mais ou menos, e na prea-mar pouco mais de duas braças e meia. Nenhum navio deve entrar sem pratico da barra, o qual a terá balisado antecedentemente, e observado-se nella se operou alguma mudança, o que pode facilmente acontecer em barras como essa formadas por coroas de areia. Depois de entrar no rio deve procurar encostar-se para a margem direita, ou de E. Achando-se em frente do lugar denominado Areias Brancas, bons ancoradouros de 4 e mesmo de 5 e mais braças, subindo o rio.

Capitania do porto de Pernambuco, 20 de abril de 1858.--O secretario.

Alexandre Rodrigues dos Anjos

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista desta cidade, foi recolhido a casa de detenção o preto Serafim, em 24 de março do corrente anno, por andar fugido, o qual disse ser escravo de Joaquim Gomes da Silveira, morador em Gargahu', provincia da Parahiba. Quem ao dito preto tiver direito, apresentando os seus titulos legaes lhe será entregue

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Secretaria militar.

Sinete de armas imperiaes 1; castiçaes de latão 3; talha para agua 1; bandeja pequena 1; caneco de louça 1; livro pautado para correspondencia official com o quartel general do exercito 1; livro pautado para dita do dito com a presidencia da provincia 1; livro dito para dita officiaes com os chefes dos corpos e officiaes militares existentes na provincia 1; livro de matricula dos officiaes reformados da extincta 2.ª linha com soldos e honorarios, com vencimentos e sem elles 1; livro pautado para indice dos papeis archivados 1; livro dito para o detalhe do serviço 1. Os livros supra, devem ter o formato estabelecidos nos modelos annexos a ordem do dia n. 12 do quartel general do exercito.

Meio batalhão da Parahiba.

Papel almaço, resmas 6; penas de ganso 400; canivetes 2; tinta preta de escrever garrafas 6, lapis, duzias 6, areia preta, libras 6; collecção de cartas para principiantes 20; taboadas. exemplares 20; grammaticas portuguezas por Monte-verde, ultima edição, exemplares 6; compendio de arithmetica por Avila, exemplares 6; pautas 6; traslados 20

4.º batalhão de artilharia.
Sapatos, pares 220.
8.º batalhão de infantaria.
Sapatos, pares 211.
9.º batalhão de infantaria.
Sapatos, pares 357.
10.º batalhão de infantaria.
Sapatos, pares 204
Meio batalhão da Parahiba.
Sapatos, pares 293.
Companhia de artifices.
Sapatos, pares 136
Companhia de cavallaria.
Sapatos, pares 60; luvas de algodão, pares 108.
Fortaleza do Brum.
Papel almaço pautado, resmas 3.
Para o assistente do ajudante general da provincia das Alagoas
Sinete com armas imperiaes e distico respectivo 1.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 11 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 3 de maio de 1858. — Bento José Lamenha Lins, coronel presidente — José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal, servindo de secretario.

THEATRO DE SANTA ISABEL

20.ª RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA—GERMANO.

QUINTA-FEIRA, 6 DE MAIO DE 1858.

Subira' a' scena o excellente drama original em quatro actos:

A SALOIA.

No fim do drama os Srs. Bianchi e Padovani cantarão o excellente dueto da opera

O ELISIR D'AMORE

Terminara' o espectaculo com a nova e linda comedia em um acto:

A FIDALGA E A JARDINEIRA.

Actores: Lisboa, Raimundo, Lima, D. Manoela, D. Carmela e Bastos.

A acção passa-se no castello de S. Germano, no reinado de Luiz XIII.

Começara' as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a' venda no escriptorio do theatro.

Avisos Maritimos.

RIO DE JANEIRO.

Segue por estes dias o brigue «Feliz Destino» por já ter parte do carregamento, quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a bordo do mesmo a tratar com o capitão, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia do Recife.

Rio de Janeiro

Segue com muita brevidade o palhabote Piedade; para o resto da carga e passageiros, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

--- O brigue portuguez Relampago segue para Lisboa no dia 24 de maio impreterivelmente: para o resto da carga e passageiros, para o que tem aceiados commodos, trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

Porto pela Figueira.

O patacho portuguez Camões sahe por estes dias; recebe alguma carga para ambos os portos: a tratar com Carvalho & Irmão, ou com o capitão na praça.

RIO DE JANEIRO.

A veleira barca nacional Helena, seguirá com brevidade, por ter já engajada grande parte de sua carga; quem nella quizer carregar, dar escravos a frete, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Braga & Antunes em seu escriptorio, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

RIO DE JANEIRO.

Segue com brevidade o brigue escuna nacional «Carolina», capitão Joaquim Antonio Gonçalves dos Santos, para o resto da carga trata-se com os consignatarios Novaes & C., largo do Corpo Santo n. 6, ou com o capitão.

--- Para a ilha de S. Miguel vai muito breve seguir o patacho portuguez Liberdade: quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com seus consignatarios na rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12.

Para o Aracaty.

O hiate «Camões» segue nestes dias: para o resto da carga trata-se com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, na rua da Cadeia do Recife n. 2.

Para o Rio de Janeiro

segue com brevidade o brigue Adolpho, por já ter parte da carga prompta; para o resto, trata-se com Manoel Alves Guerra.

Leilões.

— Henrique Brunn & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, de perfeito sortimento de fazendas inglezas, francezas e allemãas de todas as qualidades: quinta-feira 6 do corrente as 10 horas da manhãa, no seu armazem rua da Cruz.

LEILÃO

Barroca & Castro continuam o seu leilão de fazendas inglezas e francezas amanhãa 5 do corrente pelas 10 horas da manhãa.

Leilão

Quinta-feira 6 do corrente

NELO AGENTE

PESTANA

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer, no dia acima designado, e as 10 horas da manhãa á porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega

DE

80 barricas de farinha de Trieste primeira qualidade, chegadas proximamente do Rio de Janeiro.

Leilão.

O agente Borja em o seu armazem rua do Collegio n 14 fará leilão de uma infinidade de objectos differentes, que fora impossivel enumerar, os quaes só com a vista podem ser avaliados, e serão vendidos sem reserva alguma: quinta-feira 6 do corrente as 11 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

--- Precisa-se de um rapaz para criado: a tratar na rua de Apollo n. 24.

--- O Dr. Casa-nova tendo de fazer uma viagem a Europa, pede a todas as pessoas que lhe estão devendo o favor de mandar pagar até o dia 15 do corrente maio. Em quanto á credores ou dividas não tem, porem se alguem se julgar com este direito, apresente a sua conta, que immediatamente sera satisfeita.

--- O abaixo assignado tendo procurado o Sr. padre Joaquim Belizario Lins e Mello, e não o tendo encontrado, nem sabendo onde reside, roga ao mesmo Rvm. Sr. tenha a bondade de annunciar sua morada, ou dirija-se a casa do mesmo abaixo assignado, na rua Imperial n. 167.---Francisco Botelho de Andrade.

--- A pessoa que comprou uma taxa de cobre estanhada em que se costuma derreter cera, a escravo ou a famulo presumindo que estavam autorisado pelo dono a assim faze-lo, queira dirigir-se a rua Direita n. 88, segundo andar, que receberá a importancia pela qual comprou: advertindo-se porem, que se assim não fizer se dara parte a policia para mandar dar uma busca, e ser a mesma apprehendida, e o comprador ser punido na forma da lei, visto como furtaram-na de casa.

--- José Joaquim Ferreira, estabelecido com casa de commercio na cidade Theresina capital do Piauhy, desejando ter noticias de seu sobrinho Manoel Joaquim Ferreira, que em 1848 ou 1850, lhe avisou estar no lugar denominado Porto de Maragogipe, Bahia; pede a quem quer que estiver no caso de da-las, o favor de dirigir-se a rua do Cabuga n. 11, onde encontrará com quem entender-se.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PREÇOS FIXOS

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 " "	15$000
Dita de 36 " "	20$000
Dita de 48 " "	25000
Dita de 60 " "	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos a rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objecto de prata.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

Methodo Castilho para ensino de meninas.

Priscilla Senhorinha Mendes de Albuquerque, tendo sido examinada e approvada para o ensino de instrucção primaria, transferio a sua escola da rua do Vigario para o 2 andar do sobrado n.39, confronte a igreja do Rosario de S Antonio, onde alem de leitura, escripta, contabilidade e grammatica nacional, ensinará costura, bordados e lavores, esperando corroborar a boa opinião em que a tem o Exm. Sr. conselheiro Castilho, expressa na quarta edição do seu insigne methodo.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

Loteria DA PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos	5$500
Meios ditos	2$750

P. J. Layme.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado compra bilhetes da loteria ja recolhidos pelos seguintes preços na rua do Collegio n. 21, primeiro andar:

Até a quantia de 10$.	15 0/0 de desconto
De 10$ para cima.	10 0/0 de desconto

P. J. Layme.

GOIANNA.—ATTENÇAO'.

José Francisco Collares & C., faz publico que na cidade de Goianna na rua da Ponte n. 9, tem effectivo a todo tempo carne do Ceará da melhor qualidade que ha, pelo preço do Recife e mais em conta do que em qualquer outra parte; os senhores de engenho que por ser muito amigo delles, que não quizerem ter o trabalho de mandarem ad Recife, podem dirigir se ao mesmo armazem que se promette fazer todo negocio com outros generos que os mesmos quizerem trocar.

--- Na padaria do Forte do Mato precisa-se de 2 amassadores que sejam peritos, paga-se bom salario. Na mesma se precisa de um moço que tenha pratica de caixeiro.

--- Precisa-se de uma secca: na praça do Corpo Santo n. 17.

INDUSTRIA PERNAMBUCANA

FABRICA A VAPOR

NA

RUA DO BRUM

proxima a fundição do Sr. Bowman,

Tem effectivamente as suas acreditadas velas de composição: ardem, e tem a mesma duração das de espermacete, e custam 15$000 a arroba.

Tambem tem de carnauba mais ordinarias de 6 e 7 em libra a 12$ a arroba, sem caixas.

O sabão aqui fabricado he de primeira qualidade, o que se garante

--- Roga-se ao Sr Paulino da Silva Mindello o favor de ir a rua da Senzala Velha n. 94, concluir o negocio que não ignora.

--- Precisa-se de um caixeiro portuguez ou brasileiro, que tenha pratica de taberna, para tomar conta de uma dita, em Santo Amaro de Jaboatão, dá-se bom ordenado: quem quizer, póde dirigir-se a loja do Sr. Bezerra, na rua do Queimado n. 46, que achará com quem tratar.

Publicação juridica

Há chebado de Lisboa, á Manoel do Nascimento Pereira, rua de Apollo n. 16, segundo andar, a obra em 8 volumes--Theoria de Direito Penal--pelo conselheiro Silva Ferrão, para ser entregue aos senhores subscriptores, pelo preço de 10$000, e para os que não são, pelo de 14, pagos à vista

FEITOR.

Precisa-se para um sitio pequeno na Soledade de um bom feitor; agradando paga-se bem: dirija-se ao primeiro andar n. 20, da rua do Torres, praça do Corpo Santo.

Gravuras

O padre Francisco João de Azevedo, achando-se presentemente nesta praça, e occupando-se privativamente na direcção de seu estabelecimento chalcographico, incumbe-se de executar com toda a perfeição e brevidade quaesquer obras de gravuras tanto a talho-doce como a relêvo, registros, retratos, lettras commerciaes, bilhetes de visita, musicas, etc.; e desejoso de levar o mesmo estabelecimento a maior ponto, espera que as pessoas, que pretenderem taes objectos, não hesitarão em o pocurar, prestando assim uma efficaz protecção á que o annunciante será extremamente reconhecido. Pode ser procurado nás Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova de San-José, ou na rua do Collegio, na livraria dos Srs. Miranda & Vasconcellos.

---O coronel José Pedro Vellozo da Silveira, offerece as pessoas do povo, que quizerem se dedicar a plantação de mandioca, os terrenos proprios para essa lavoura, que possue nas freguezias da Escada, Serinhãem, Bonito e Bezerros, e se obriga a fornecer-lhes engenhos para fazer farinha, com todos os accessorios movidos por agua ou por animaes, com a condição de lhe pagarem 10 por cento unicamente da farinha que venderem ficando gratis ou livre de foro a que consumirem na sustentação de suas familias e dos trabalhadores que empregarem.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, da consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

--- Precisa-se alugar uma escrava para o serviço interno de uma casa de pouca familia, e para vender na rua, não se duvida dar bom aluguel, agradando: na rua Direita n. 118, botica.

--- Quarta-feira, 5 do corrente mez, em praça do juizo dos feitos da fazenda nacional, se hão de arrematar os bens seguintes, por execuções da mesma contra seus devedores:

Uma parte do sobrado de dous andares n. 29, sito na rua da Guia, com 30 palmos de frente, 50 de fundo, quintal murado e cacimba por 1:348$060, penhorada aos herdeiros de Antonio Ferreira Duarte Velloso.

Um terreno de marinha n. 56, na rua do Hospicio, proximo a ponte da estrada de Luiz do Rego, com 30 braças de frente para a mesma estrada e 71 de fundo por 300$, penhorado a José Joaquim de Almeida Pinto.

Doze cadeiras, 2 bancas, uma meia commoda de madeira amarello, 1 sofá, 1 mesa de meio de sala de madeira angico, 2 pares de mangas e 2 pares de castiçaes de vidro, tudo por 192$, penhorado a João Bernardino de Vasconcellos: os pretendentes compareçam no lugar do costume. Recife 1.º de maio de 1858.--O solicitador do juizo,

Joaquim Theodoro Alves.

--- Aluga-se o quarto andar da casa da rua da Cadeia n 4: a tratar no primeiro andar.

Rua da Cadeia de S. Francisco n. 11 B, escriptorio de advogacia.

O bacharel formado Manoel Moreira Guerra, tem installado o seu escriptorio de advocacia na rua da Cadeia de S. Francisco sobrado n. 11 B. onde offerece os serviços de sua profissão as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança, podendo para isso ser procurado á qualquer hora de todos os dias uteis; o mesmo bacharel encarrega-se de quaesquer recursos ou outros negocios forenses do interior da provincia, que perante qualquer tribunal ou repartição desta capital tenham de ser ventilados, para que lhe poderão ser enderecados em carta fechada; no que tudo assegura o maior zelo e promptidão. Aos presos pobres e pessoas desvalidas prestará todo o trabalho gratis.

--- Precisa-se para uma escola de meninas nesta cidade, de uma senhora livre e desempedida, que saiba ler bem, escrever e contar, que seja de conducta illibada, e dê fiador ou conhecimentos de sua pessoa: quem se achar nestas circumstancias e se propozer ao magisterio acima, dirija-se a escola do methodo Castilho na rua das Flores, cujo professor informará e expendera as condições.

--- José Carvalho dos Santos, subdito portuguez, retira-se para Europa a tratar de sua saude.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se constantemente mobilias completas ou qualquer traste separado, e por preço commodo: na rua Nova, armazem de traste do Pinto.

— Quem precisar alugar casas na rua dos Pescadores para fazer padaria ou outro qualquer estabelecimento dirija-se a rua da Cruz n. 64, primeiro andar.

— Precisa-se de um bom amassador; na rua da Senzala Velha n. 94.

Linha de omnibus.

Claudio Dubeux principia segunda-feira, 3 do corrente, a mandar um omnibus para Santo Amaro de Jaboatão, o qual sahirá do ponto as 4 horas, e voltará de Jaboatão as 7 horas da manhãa; as pessoas que quizerem estar mensalmente, podem vir tomar suas assignaturas.

PENTE DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiranvel invenção de exposição universal de 1855.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se do seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

— Precisa-se de um criado para o serviço da casa de um homem solteiro, e que saiba tratar de cavallos: na rua da Cruz n. 10.

O Dr. Pedro Antonio Cesar está residindo na rua Direita n. 120, primeiro andar e ahi o encontrarão para o exercicio de sua profissão de medico-parteiro. Aos pobres dá consultas das 7 as 9 horas da manhãa e os visitara em suas casas gratuitamente.

Seguro contra fogo

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Amassadores

Precisa-se de dous amassadores que sejam peritos em sua arte, paga-se 30$ mensal, e não puxem cylindro: na padaria do Villaverde, rua Imperial n. 173.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pó dentrifice.

ROUBO.

Da casa da rua do Livramento n. 20, terceiro andar, roubaram no dia 27 do corrente um relogio suisso com caixa de ouro, com os signaes seguintes: a caixa de fora ja pertenceu a outro relogio o que logo se conhece, e tanto esta como a caixa da machina ja foram tocadas, tendo enfiado na argola uma fita de seda preta, e uma chave ordinaria tudo bastante usado, tambem tem do lado que se dá corda tres buracos, não servindo um para nada: roga-se aos senhores relojoeiros ou a qualquer pessoa a quem for offerecido o apprehende-lo e leva-lo a seu dono na morada indicada que será gratificada.

O secretario da irmandade do Divino Espirito Santo, erecta no convento de S. Francisco,

em nome da mesa regedora, convida a todos os seus irmãos para comparecerem domingo, 9 do corrente, as 8 horas da manhãa, para ouvir a missa do Div no Espirito Santo, e depois darem seus votos afim de elegerem a nova mesa que tem de dirigir os trabalhos da irmandade no anno de 1858 a 1859, assim como comparecerem no dia 13, as 10 horas da manhãa, para assistirem o levantamento da bandeira do Divino Espirito Santo,

Manoel José Machado.

Secretario.

--- Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma casa de pouca familia: a tratar no aterro da Boa-Vista n. 11.

--- Desde 15 do corrente está fugido o moleque Antonio, o qual representa ter 20 annos, bem fallante, que parece crioulo, tem o dedo do pé junto do minimo tão pequeno que se faz muito visivel, he muito conhecido porque tem estado alugado em algumas casas, e agora quando fugio estava ao serviço do italiano Benedicto, morador na praça da Boa-Vista, pois he quem lhe carregava a caixa, anda sempre com pedacinhos de arame fazendo correntes, tambem se occupa em pescar com vara e carrega assucar: quem o pegar, traga-o á travessa da Trempe n. 9.

--- A pessoa que precisar de 3 a 4:000$ a premio, com hypotheca em casas ou boas firmas, póde dirigir-se ao Recife, becco das Boias n 2, a Bartholomeo Lourenço, que dirá quem dá.

--- Na rua da Cadeia Velha n 29, por cima do bilhar, ensina se a grammatica portugueza á mulheres e moças que quizerem ir as 6, 7 e até 8 horas da noite, ensina-se ja meninas, e a todos os trabalhos de agulhas, colchetes e flores

--- Na quarta-feira, 5 do corrente, depois da audiencia do Sr Dr juiz municipal da segunda vara terá lugar a arrematação das rendas do sobrado na travessa do Sarapatel, pertencente ao herdeiro do finado João Baptista dos Santos.

--- Na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28, alugam-se e vendem-se superiores bichas hamburguezas.

--- O Dr. William May pede desculpa a todas as pessoas de sua amizade, de quem não se despedio pessoalmente pela presteza de sua viagem.

— As pessoas que tem penhores no becco tapado da matriz, casa n. 9, que ja se venceu o tempo do seu contrato, pois todas tem um papel com toda declaração, venha tirar no prazo de 8 dias, senão serão vendidos para pagamento, e o recibo por mim passado ficara sem vigor nenhum.

Joaquina Maria de Sant'Anna.

Homeopathia.

O Dr. Sabino Olegario L. Pinho, tendo de organisar a--Historia da homeopathia durante a epidemia do cholera,--roga a todos os amigos da verdade quer desta provincia, quer das outras do imperio, que lhe forneçam com a maior brevidade possivel, quaesquer documentos, informações ou narrações exactas, que possam servir para a execução dessa obra. He justo que sejam conhecidos os nomes de todos aquelles que em tão calamitosa quadra soccorreram a afflicta humanidade. No consultorio central homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Manoel Cassiano de Oliveira Ledo acaba de dar principio a um curso particular de geometria e continua a receber alumnos até o meiado do corrente, quem quizer frequentar pagará adiantado 5$ por mez: na rua dos Quarteis n. 22, primeiro andar.

-- Tendo de fechar-se até os fins do corrente mez a galeria e officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, as pessoas que desejarem honrar este estabelecimento e ficar com um fiel e perfeito retrato aproveitem a occasião. Na mesma casa encontra-se um completo sortimento de caixinhas americanas e francezas, quadros e molduras pretas e passe-partouts de muitos e variados gostos para a collocação dos retratos.

Dá-se dinheiro a premio com penhores ou boas firmas: no pateo da Assembléa n. 12. segundo andar.

— Pede-se ao Sr. Germano Francisco de Oliveira, digno emprezario do S. Isabel, que não vote ao silencio a representação de entremezes e farças, que os ha tão bons e chistosos, especialmente os sempre applaudidos do nosso patricio Penna, pois são representações taes que podem fazer o verdadeiro contraste com as peças de força e de estylo grave, cujas impressões vivas pedem alguma compensação.

Isto lhe roga

Um dos amadores da scena.

O Illm. Sr. provedor da sociedade Orthodoxa Litteraria Amor a Caridade convida aos Srs. socios para comparecerem na igreja da Conceição dos Militares amanhãa pelas 8 horas do dia, afim de assistirem a ultima missa e memento pela alma do nosso muito charo socio honorario o padre mestre João Capistrano de Mendonça, espera que se não poupem a esse acto de tanta caridade e dever.--O escrivão, M. J. Silveira

--- Antonio Martins Furtado, portuguez, retira-se para Portugal, levando em sua companhia sua mulher, e duas filhas de menor idade.

--- Precisa-se de uma criada que engomme perfeitamente e faça mais algum serviço; paga-se bem; na rua de S. Rita n 27, segundo andar.

--- Antonio Francisco Pereira vai a Europa.

--- Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos, para taberna: na rua da Senzala Nova n. 22.

--- Fugio no dia 19 de abril do corrente anno, um escravo de nome Hippolyto, cor cabra, com idade de 23 a 24 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, pés grandes, as juntas dos pés inchadas, rosto cheio de espinhas, levou camisa azul, calça de brim branco, tem as pontas dos dentes quebradas na frente: pede-se a policia e aos capitães de campo, que o peguem e levem ao abaixo assignado no seu sitio na Estrada Nova, que vai para o Cachangá.

PEDIDOS AO DIGNO EMPREZARIO DO SANTA ISABEL.

1.º Pede-se ao Sr Germano que leve a scena o excellente drama o Captivo de Fez, que não obstante ser antigo, he um dos mais luzidos padrões da litteratura dramatica portugueza.

2.º Que faça representar igualmente o o Lazaro Pastor, que S. S. tão perfeitamente comprehende, como o papel de Captivo de que acima se fallou.

3.º Que leve a scena o drama typo da moderna escola dramatica, o grande Fr. Luiz de Souza.

4.º Que não prive ao seus apaixonados de aprecia-lo no Othelo, cujas lembranças tanto lhes excitou o 4.º acto do Kean.

5.º Que lhes dê occasião de obeserva-lo ainda no Tributo das Cem Virgens.

6.º Que não esqueça de representar a tragedia brasileira Antonio José, em que S. S. vai tão bem, e se apresenta com tanta naturalidade.

7.º Que não vote ao silencio a Gargalhada, que sempre lhe trará novos triumphos no palco.

8.º Que faça apparecer ainda o engraçado D. Cesar de Bazan, que he um dos florões mais bellos da sua c'rôa de artista.

9.º Que ainda por uma vez faça representar o Phantasma Branco, encarregando-se, porem, S. S. da parte do Phantasma.

10.º Que não prive o publico de ve-lo representar ainda nas Memorias do Diabo, fazendo S. S. a parte de Robin.

O Philo-Dramatico.

— Na galeria e officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar, existe um lindo sortimento de alfinetes de ouro para serem vendidos com retratos de 18 a 25$ rs Na mesma casa limpam-se e botam-se vidros novos, em vista de stereoscopos.

-- Precisa-se de 500$ a juros de 1 por cento, dando-se por segurança uma moleca de 5 annos de idade: a tratar na rua da Roda n. 20. Na mesma vende-se uma cabra bicho, com cria.

-- O Dr. Sabino O. L. Pinho roga a todas as pessoas, que lhe devem contas antigas, que lh'as mande satisfazer.

--- Pelo juizo de orphãos desta cidade, e cartorio do escrivão Guimarães, tem de ir á praça por venda, á requerimento do testamenteiro inventariante dos bens da fallecida D. Joaquina Jeronyma de Jesus, a casa de sobrado de um andar e sotão, sita na rua da Penha n. 4.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, sendo forra ou escrava; na rua do Hospicio n. 34

--- Desappareceu no dia 13 de abril do corrente anno um escravo de nação Congo, de nome Mathias, idade, pouco mais ou menos, 35 annos, he canoeiro alto, secco do corpo, pouca barba, cor fula, e com falta de dentes na frente, levou calça e camisa de algodãozinho azul; este escravo tinha por costume trabalhar com outros parceiros na escadinha da alfandega: quem o pegar conduza-o ao sitio que tem o portão em frente da capella de Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

--- Precisa-se de um criado ou uma criada para o serviço de uma casa de familia, tanto interno como externo, sendo captivo tambem serve: quem quizer, dirija-se a Capunga velha n'uma das casas da Illma. viuva Lasserre ao pé do Sr. Bonifacio, que achará com quem tratar.

-- Antonio Gomes de Carvalho retira-se para Portugal a tratar de sua saude: quem se julgar seu credor apresente-se no prazo de 8 dias na rua da Cadeia n. 29. Recife 4 de maio de 1858.

--- Perdeu-se desde os Coelhos até a praça da Boa-Vista um relogio de prata d'ancora, tendo dentro gravado o n 5478, e mais o seguinte 1 get. cef. grad, Aner: 18 lin-13 Stein, e tem alem destes signaes uma cercadura dourada e uma corrente de prata: roga-se a pessoa que o achar, o favor de entregar na rua dos Guararapes n. 36, que será bem recompensado.

--- Se algum dos senhores negociantes desta praça recebeu da Bahia cartas de ordem para Pedro da Veiga Ornellas, por mandado do Sr. Manoel José de Figueiredo Leite, queira ter a bondade de dizer aonde tem a sua morada ou escriptorio, para o mesmo senhor o procura-lo

--- Francisco José Fernandes Pires comprou ao Sr. José Antonio Braga da Silva a taberna da rua da Soledade n. 11.

Loteria DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 8 da noite um sortimento completo de numeros de bilhetes e meios da primeira parte da primeira loteria do recolhimento do Santissimo Coração de Jesus da villa de Iguarassu' cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 12 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 1· de maio de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

—- **O deposito principal dos mais afamados charutos da Bahia do Sr. Gustavo Laporte, acha-se de hoje em diante em casa de Schaphletlin & C., rua da Cruz n. 38.**

— **Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan, que morou na rua do Aragão e teve marcineiria.**

CONSULTORIO HOMEOPATICO DO DR. LOBO MOSCOZO.

Rua da Cadeia de Santo Antonio.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

— Precisa-se fallar com o Sr. Henrique da Fonseca Coutinho, na rua do Crespo n. 16, loja de fazendas, a negocio que lhe diz respeito.

--- Precisa-se de um feitor, preferindo-se das Ilhas, para tratar de um sitio perto da praça; a tratar na rua de Apollo n. 24.

— O sobrado de dous andares sito na rua da Guia n. 29, que tem de ir no dia 5 do corrente a praça, por penhora feita pelo juizo dos feitos da fazenda aos herdeiros do finado Antonio Ferreira Duarte Velloso, he foreiro a irmandade das almas da matriz do Corpo Santo.

Padre José Leite Pita Ortigueira,
Procurador geral da irmandade.

--- Offerece-se uma mulher para ama de leite, a qual tem bastante leite e de boa qualidade; a pessoa que precisar, póde dirigir-se r ua de Santa Thereza n. 58.

Pedido.

Pede-se ao Sr. Germano Francisco de Oliveira o obsequio de levar á scena o muito aplaudido drama--a Gargalhada.

Os tres apreciadores.

--- Manoel Dias e sua mulher, brasileiros, vão á Europa.

— Francis Edlmann retira-se para fóra da provincia.

--- José Carvalho dos Santos, portuguez, retira-se para Portugal a tratar de sua saude

--- Precisa-se de um forneiro, e dá-se bom ordenado; na padaria da rua dos Pires n. 44.

--- Dá-se a juros a quantia de 2:000$, em grandes e pequenas porções: na rua do Cotovello n 56.

COMPANHIA DAS CARNES VERDES.

São convidados os socios desta companhia para reunião em assemblea geral no dia 20 do corrente mez de maio, pelas 10 horas da manhãa no lugar e casa em que se ha reunido, rua da Cadeia de S. Antonio n. 13.

--- J. J. Merki vai a Europa.

--- Precisa-se alugar um moleque de 8 a 10 annos, unicamente para recados, que seja fiel; paga-se bem: na rua da Cadeia do Recife n. 59.

--- Antonio Leite Pereira Bastos transferio sua residencia para a rua de Apollo n. 16, segundo andar.

--- Quem precisar alugar uma mulata com muito bom leite, dirija-se a rua da Praia n. 64.

--- Roga-se ao Sr. João Ferreira da Silva, morador na freguezia da Boa-Vista, o especial favor de se dirigir a rua Direira n. 106, ou annunciar sua morada para se lhe poder fallar.

--- Precisa-se de 600$ rs. a premio, fazendo-se hypotheca em uma casa de pedra e cal com terreno no lugar do Remedio, tambem se faz negocio por venda: quem pretender dirija-se ao mesmo lugar, a tratar com Caetano Baptista de Mello.

--- Precisa-se de uma senhora branca para casa de um homem viuvo para tratar de uma menina: na rua do Collegio n. 9, que se dira quem precisa.

Compras.

Attenção.

Na rua Direita n. 2 loja de fazendas compra-se uma cabra boa de leite e que os cabritos ainda sejam pequenos.

— Compra-se um pequeno balcão de amarello, que não tenha menos de nove palmos, embora seja usado: na rua da Cadeia do Recife loja n. 41.

--- Compra-se um relogio de patente inglez, caixa de ouro: na rua da Cadeia, defronte da Relação n. 28.

Attenção.

Na rua do Pilar n. 72, segundo andar, compra-se um moleque, preto, de 6 a 8 annos.

— Compra-se uma propriedade sita em alguma das principaes ruas d'esta cidade, e que renda pouco mais ou menos 500$000 rs. annuaes, estando o predio em bom estado, e desembaraçado; quem quizer, trate na rua da Cruz, escriptorio n. 49.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e dá-se dinheiro a juros em grandes e pequenas quantias sobre penhores.

Vendas.

--- Vende-se uma das melhores tabernas do bairro do Santo Antonio: quem pretender annuncie.

--- Vende-se uma escrava de meia idade, não bebe nem foge: quem a pretender, dirija-se a rua d'Assumpção n. 20, a tratar com seu senhor.

O PECHINCHA ESTA' QUEIMANDO.

Peças de cambraia de linho com 7 jardas a 6$000, cambraias de cór francezas a 240 o covado, gollinhas para senhora a 1$200, manguitos muito finos a 3$, lenços brancos para menino a 100 rs., e 1$200 a duzia, córtes de casemira pretos bordados a 6$, um completo sortimento de palitós de alpaca pretos e de cores, golla de velludilho e seda a 4$, ditos melhores, ditos de casemira de cores, de panno preto e de cores, ditos de brim pardo, ditos brancos, colletes de fustão a 2$, e outras muitas fazendas por preços commodos. nos quatro cantos da rua do Queimado n. 18 A, esquina que vira para o Rosario.

--- Na travessa da rua do Vigario, loja n. 1, vendem-se e alugam-se as verdadeiras bichas de Hamburgo, a preços commodos, applicam-se com a maior promptidão a qualquer hora que se seja chamado para esse fim, sangra-se, limpam-se, chumbam-se e extrahem-se dentes, tanto na referida loja como em casas das pessoas que necessitarem de alguns destes serviços, para cuja execução possue o proprietario desse estabelecimento os melhores e mais aperfeiçoados ferros.

--- Vendem-se 2 bois mansos proprios para carroça: quem pretender, dirija-se amanhãa, 5 do corrente, no pateo da matriz de Santo Antonio, das 8 ao meio dia.

--- Vende-se uma escrava moça, de nação, quitandeira, optima para todo serviço: na rua Direita n. 3.

Vinho do Porto

Superior chamiço.

Continu'a a vender-se engarrafado e em barris de oitavo, a preço commodo: no armazem de Barroca & Castro, rua da Cadeia do Recife n. 4.

Aos devotos do mez mariano.

Rezistos do SS. Coração de Maria, em formato grande, estampa nova, em colorido fino: no aterro da Boa-Vista, loja de miudezas n. 58,

Vende-se uma cabra bicho, propria para criar menino, por dar uma garrafa de leite diario; na rua Augusta n. 25 se dira quem

--- Vende-se pelo custo um excellente carrinho de 4 rodas, novo, mandado vir de encommenda dos Estados-Unidos: na rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Rapé francez.

Continua a estar a venda na rua da Cadeia do Recife loja de fazendas do Cardozo Ayres, aonde existe sempre um deposito do mais moderno.

— Vende-se uma escrava preta com uma cria de dous mezes, tendo a escrava bastante leite e sabendo bem lavar e cozinhar: na rua da Cadeia do Recife loja n. 41.

Cavallo.

Vende-se um bom cavallo alazão sem achaques e que carrega de baixo até meio; na rua da Roda cocheira dos Srs. Paula & Irmão.

Vende-se o brigue inglez Asia, de lote 210 toneladas inglezas, prompto a fazer qualquer viagem: trata-se no escriptorio de Scott Wilson & C. rua do Trapiche, n. 4.

--- Em Olinda, no lugar denominado Maria Simplicia, sitio dos Boltrins, vendem-se bons bois mansos: a tratar no mesmo sitio.

--- Vende-se uma mobilia de amarello, sendo 2 camas de armação, 12 cadeiras, 1 marqueza, 1 sofá, 1 par de bancas, 1 mesa de jantar, e 1 espelho de parede, tudo por preço muito commodo por ser de uma pessoa que se retira: na rua da Roda n. 52.

--- Vende-se farinha de milho a 120 rs. a libra: na padaria da rua das Cruzes n. 30.

--- Vende-se um negro bom official de pedreiro, de muito boa conducta, sem vicio nem achaque algum, ou aluga-se; na rua do Livramento n. 4 Na mesma casa vendem-se mais escravos de boas figuras, e compram-se.

--- Vende-se fumo em folha e charutos de superiores qualidades, chegados recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13 primeiro andar.

--- Vende-se um terreno com 57 palmos de frente e 2.000 de fundo, na rua da Aurora junto a nova propriedade do Sr. Tiburcio Valeriano Baptista: quem o pretender, entenda-se com Francisco Botelho de Andrade, na rua Imperial n. 167, ou no Recife no Forte do Mattos.

Acções da Companhia Pernambucana.

Vendem-se 30 acções da acreditada companhia de vapores costeiros: quem as quizer procure no aterro da Boa-Vista, casa n. 42. Adverte-se que se faz todo o negocio, quer de todas ellas, ou de parte, com algum prazo.

Capotes de borracha a 2,000 reis.

Vendem-se capas de barracha só porque se acham pegadas, pelo barato preço de 2$ rs. cada uma: na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite, Arthur & C.

— Na tanoaria defronte do trapiche do Cunha ha superior farinha de mandioca em saccos grandes, assim como bom milho e feijão, tudo por preço razoavel ou tratar no armazem da rua da Madre de Deos n. 12.

— Vendem-se por commodo preço os seguintes objectos, proprios para aquelles que se applicam aos estudos das sciencias naturaes:

1.· Um microscopio, cuja potencia mostra perfeitamente os globulos do sangue e do leite, completamente preparado, e com varias importantes amostras.

2.· 600 amostras escolhidas de mineralogia e geologia, com uma boa caixa para guarda-las.

3.· Uma boa caixa de reagentes chimicos com os competentes copos para analyses e alguns outros objectos.

4.· Um cosmorama com bellas vistas das principaes cidades da Europa: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

O BUDGET DU BRASIL.

Acaba de chegar de Paris — LE BUDGET DU BRASIL OU RECHERCHES SUR LES RESSOURCES DE CET EMPIRE, DANS LEURS RAPPORTS AVEC LES INTERETS EUROPEENS DU COMMERCE E DE L'EMIGRATION, — pelo conde Augusto Vander Straten-Ponthaz, 3 volumes em 8.· francez, com diversas cartas e retratos das principaes personagens e provincias do imperio. Esta obra he a que mais convém aos senhores academicos do quinto anno da Faculdade de direito, pelo bem que desenvolve todas as questões do direito administrativo. Vende-se na livraria ns. 6 e 8 da Praça da Independencia por 10$000.

Coqueiros.

Vendem-se coqueiros pequenos para se plantar: na rua das Trincheiras n. 29.

Relogios.

Vendem-se relogios de patente inglez em casa de Arkwright Tuckniss & C. rua da Cruz n. 18.

Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musica, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

sellins patente inglez.

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson Howie & C.

Na lója das seis portas em frente do Livramento

Fara acabar com algum resto de fazendas tem resolvido vender por menos do seu valor as seguintes: lãazinha para vestidos fazenda perfeita com 5 palmos de largura a 400 o covado, cortes de riscados francezes a 1$600 fazenda fina, chitas encarnadinhas a 160 o covado, riscado monstro bastante largo a 160, cambraias musselinas a 500 a vara, cortes de casemira ingleza de cores escuras a 2$500, lenços de seda brancos e encarnados a 800, meias para menino brancas e de cores a 240.

Na loja das seis portas

EM FRENTE DO LIVRAMENTO.

Peças de cassas adamascadas com 6 varas a 1$, ditas finas de salpico a 2$ com 8 varas, saias bordadas a 1$280, chitas escuras mofadas a 120 o covado, cartões de colchetes francezes a 40, colletes de casemira preta bordados a 1$600, luvas pretas de seda a 500 o par, chales pretos de lã a 1$600!

Para luto.

Camisinhas, manguitos e gollinhas proprias para luto, e que se vendem por barato preço: na loja de Leite, Arthur & C. rua do Queimado n. 10.

Aviso.

Na rua da Cruz n. 51, primeiro andar, sala de barbeiro, vendem-se bichas, tanto aos centos como a retalho, mais barato do que em outra parte, e alugam-se; advertindo que são chegadas no ultimo vapor da Europa.

Farinha de mandioca e saccos de um alqueire cogulado.

No armazem de Rosas & Irmão, no becco da Madre de Deos tem para vender muito boa e superior farinha saccos grande por preço muito modico.

Acudam, antes que se acabe.

Na nova loja do sobrado amarello, na rua do Crespo n. 14, acaba-se de receber um optimo sortimento de fazendas em direitura, como sejam: cassas com listras assetinadas a 300 rs. o covado, padrões os mais modernos que tem apparecido neste genero, lenços de cambraia de linho bordados para noivas a 8$ cada um, ditos de bretanha com cercaduras de cor a 2$500 a duzia, meias de cor para homem a 1$600 a duzia, chales de merinó de cores a 4$500, meias casemiras proprias para palitós a 800 rs. o covado, córtes de colletes de velludo os mais ricos e modernos a 8$, tapetes ricos para sofá a 13$, colchas de fustão para cama a 5$500, e outras muitas fazendas de bom gosto, que se venderão por menos que em qualquer outra parte; a vista faz fé.

Cortes de vestidos a 2$000

Vendem-se cortes de vestidos de fazenda matizada, escura, com largura de 4 palmos, e com 10 covados, pelo barato preço de 2$: na loja da rua do Queimado n. 10.

— Superior oleo de ricino em latas de libras, vende Praxedes da Silva Gusmão, seu escriptorio no caes do Ramos n. 1.

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Cera de carnauba e sebo refinado.

Domingos R. Andrade & C., com deposito no largo da Assembléa n. 9, fazem scientes aos Srs. fabricantes de velas, e a quem mais interessar possa, que estão resolvidos a vender tanto um como outro artigo por menos preço que em outra qualquer parte, alem do que deixam escolher tanto sacco como barrica no completo sortimento que presentemente tem.

Na rua do Trapiche n. 54 escriptorio de Novaes & C.

Vende-se superior vinho do Porto engarrafado, em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de 4· e 8· a preço commodo.

Uma pechincha.

Cortes de seda de listras de superior qualidade, com 16 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 20$: na rua do Queimado n. 46, loja de A. Bezerra de M. Lyra.

Na loja ao pé do arco de S. Antonio.

vende-se panno fino de cores a 2$500 o covado, alpaca de seda para vestidos a 800 rs. o covado, cambraias finas a 280 o covado, ditas muito finas a 320 o covado, ricos enfeites para cabeça de senhora, ditos para pescoço, ricos chales de touquim de todas as cores, e outras muitas fazendas finas por barato preço.

Oh! que pechincha.

COM TOQUE DE AVARIA

NA LOJA DO PREGUIÇA,

rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vendem-se cassas francezas muito finas, com pequeno toque de avaria, pelo diminuto preço de 320 a vara, assim como cambraias francezas muito finas, padrões novos e sem avaria, pelo baratissimo preço de 500 rs. a vara, lãazinhas de quadros de lindos padrões, proprias para vestidos de senhora e palitós de menino, pelos diminutos preços de 480, 500 e 600 rs. o covado, e de tudo se darão amostras com penhor.

— Vende-se uma armação toda de amarello e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento; na rua do Rangel n. 20.

--- Vendem-se saccos com farinha de muito boa qualidade, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife n. 55, no sobrado.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeaux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

— Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10 vende-se:

Cemento romano.

Cognac em caixas de 1 duzia.

Cadeiras de vime.

Um grande sortimento de tocadores.

Retratos a oléo para sala de jantar.

Espelho com moldura.

Pianos dos melhores fabricados em Hamburgo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, veudem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taxas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida e com a devida presteza e com odidade em preço.

AO BARATEIRO O Preguiça está queimando

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a fornecer-se ao publico um bello sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como seja grosdenaples preto fino a 1$700 e 1$800, dito muito fino a 2$300 e 2$400 o covado, peças de cambraia lisa fina com 8 varas a 5$000, dita muito fina a 7$500, dita muito fina com 10 varas a 8$000, dita mais baixa a 4$, dita com 8 varas a 2$400, peças de cassas de quadros muito finas com 10 varas e com alguns furos de cupim a 2$800, e a vara a 300 rs., chales de merinó bordados em duas pontas a 8$500, ditos lisos a 5$, ditos de chaly com listras a 6$800, casemira preta muito fina a 2$100, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, panno azul proprio para farda de guarda nacional a 2$200 o covado, dito preto fino a 5$500, dito verde escuro a 4$, gravatas pretas e de cores de lindos padrões e superior qualidade a 1$ cada uma, ditas de mola de cores a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280 e 1$440, córtes de targelinas com 12 covados proprios para as senhoras dar um passeio até ao Cabo, pelo baratissimo preço de 10$ cada um, lenços brancos com cercadura de côr a 120 cada um, organdys de cordão a 260 o covado, cambraias estampadas a 440 a vara, dita mais fina a 600 rs., chitas francezas de todas as qualidades escuras e claras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca fina a 300 rs. o covado, ditas de cores de lindos padrões a 320 e 360 o covado, coburgos, fazenda de cores, muito propria para casaveques de senhora a 600 rs o covado, vestidos de tarlatana de lindos padrões com 12 covados a 4$ cada um, lãazinhas de cores escuras e claras de lindos, padrões a 320 e 360 o covado, mantas de filó de linho do melhor gosto possivel a 14$ cada uma, carmelina, fazenda nova, padrões de lãazinha a 280 o covado, chales de lãazinha com linhas barras a 2$ cada um, riscados francezes de novos gostos assetinados a 280, ditos mais finos a 320, córtes de meias casemiras de lindissimos gostos a 2$ cada um, casemiras enfestadas de cores escuras mescladas e superior qualidade a 2$200, córtes de casemira de superior qualidade a 5$, 5$500 e 6$ cada um, brim de puro linho de lindos padrões a 1$400 a vara, ditos pretos proprios para luto a 1$600, córtes de brim de lindos padrões a 2$400 e 2$600 cada um, camisas de meia de lãa de superior qualidade a 2$800 cada uma, córtes de riscado francez de lindos padrões a 3$200 cada um, ricos tapetes para sala a 3$800 cada nm, madapolão de todas as qualidades e preços baratos, chitas de lindos gostos de 160 até 240, alpacas pretas de todas as qualidades e por baratissimos preços, gangas mescladas a 520 o covado, riscados de linho de lindos padrões e superior qualidade a 200 rs. o covado, velbutinas de todas as cores e superior qualidade a 750 o covado, grosdenaples de lindissimas cores e superior qualidade, pelo baratissimo preço de 1$900 o covado, cambraias de cores de lindissimos gostos e o mais fino que he possivel, pelo diminuto preço de 640 a vara, cassas de cores de lindos padrões e cores fixas, chales de lãa de lindissimas cores e superior qualidade a 2$400 cada um, luvas brancas e de cores escuras de linho proprias para montaria, pelo diminuto preço de 500 rs. o par, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se dão amostras com penhor.

— Vende-se uma cama de armação, de oleo, e lastro de palhinha, quasi nova: na rua do Livramento n. 27, primeiro andar.

Attenção He barato que admira.

Na rua do Queimado n. 37, nova loja de 4 portas, acaba-se de receber pelo ultimo vapor vindo de França, ricos córtes de vestidos de seda com 3 babados para 30$, 50, 60, 70 e 80$000, ditos sem babados a 25$, sahidas de baile a 23$, 24, 25 a 30$000, enfeites para cabeça do melhor gosto que se póde encontrar a 10$ 12 e 14$000 cada um, manguitos bordados de cambraia a 2$300, 3 e 5$ o par, camisinhas bordadas com manguitos e gollinha a 13$, gollinhas bordadas a 1$200, 1$600, 2$200 e 2$500, tiras bordadas a 800, 900 e 1$ a vara, córtes de barege a 7$, gaze de seda a 700 e a 800 rs. o covado, folar de seda a 800 rs. o covado, grosdenaples mofado a 1$ o covado, dito limpo boa fazenda e 1$800 o covado, dito preto a 1$600, 1$800 a 2$, mantas pretas de filó bordadas a 9 e 12$, chapelinhas para senhora muito boa fazenda a 14$, chales de merinó bordados a 6$, 8 e 11$, ditos de touquim bordados a 20$. córtes de cambraia de salpicos a 5$600, ditos de seda pretos muito superiores 80$ a 90$, chales de merinó pretos a 4$. lenços de retroz a 2$, chapeos de sol de seda superiores a 10$, ditos a 7$, ditos de pello francezes 7$ a 8$, chapeos de lebre a 6$500, ditos de feltro finos a 5$500, ditos de feltro enfeitados para menino superior fazenda a 5$500, córtes de casemira bordados a 6$500, ditos lisos a 4$, córtes de brim de linho a 2$500, ditos a 2$800, ditos de meia casemira a 2$800, camisas francezas brancas de linho a 4$500, ditas de madapolão finas a 2$400, 2$500 e 3$, ditas de cores a 2$500, ditas de mosqueteiro a 4$, musselinas brancas a 320 rs. o covado, ditas de côr a 320, 360 e 400 rs. o covado muito finas, chita franceza muito superior a 280, 320 e 360 o covado, ceroulas de linho muito finas a 3$, guardanapos brancos a 3$ a duzia, luvas de fio de Escocia a 900 rs. o par, muito boa fazenda, flanela branca a 480 o covado, ditas de côres muito finas a 900 rs., gravatas de retroz a 2$, ditas de setim bordadas a 3$, ditas de seda a 600, 800 e 1$ cada uma, córtes de seda branca com listras azues assetinadas a 20$ o córte, cambraia de salpicos muito fina a 900 rs. a vara, filó de linho liso a 640 a vara, dito bordado a 1$400 a vara, meias de seda brancas 4$ e 5$, boa fazenda, ditas pretas 4$, lenços de seda para homem a 2$, ganga de côr a 300 e 560 rs., bombazina a 1$400 o covado, panno fino preto a 3$, 3$500, 4$500, 5$500, 7 e 8$, dito cor de café a 3$ o covado, dito azul 3$ a 5$500 o covado, casemiras pretas a 2$200 até 4$ o covado, damasco de lãa de duas larguras a 2$800 o covado, dito estreito a 800 rs., velbutina preta e de cores a 750 o covado, velludo preto a 6$ o covado, brim branco de linho a 1$200, 1$500 e 2$ a vara, gravatas com um annel por 5$500, meias brancas para homem muito finas a 7$, 8 e 10$ a duzia, cassas francezas muito finas a 480, 560 e 600 rs. a vara, collarinhos brancos a 220 cada um, lenços de labyrintho a 1$, palitós de panno, de casemira e de alpaca, pretos e de cores, calças de casemira e colletes de gorgurão de seda, tudo muito bem feito e para diversos preços, sarja preta para forro a 1$200 o covado, córtes de colletes de casemira bordados a 5$, ditos de gorgurão de seda a 3$800, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção dellas pelas muitas variedades que se encontram aqui neste estabelecimento: quem quizer venha ver e traga dinheiro, que não vai sem fazenda barata.

Carros.

G. ADOLPHO BOURGEAOI.

Tem uns poucos de carros de 4 rodas grandes e pequenos muito bons, com bons arreios e vende por preço commodo por ter uma viagem a fazer, vende tambem boas parelhas de cavallos e cavallo para cabriolet: na rua Nova n. 61.

Velas.

Vendem-se velas de composição, em caixas de 25 libras, a preços commodos; na rua da Cruz n. 49.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando alèm disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito a banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execução; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

--- No fim da rua da Concordia, no armazem que fica no recanto ao pé do becco do Pocinho, vendem-se enchamés de mão travessa, caibros e ripas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

--- Vende-se cera de carnauba em saccos 10$000 a arroba: na rua da Madre de Deos n. 2.

Aos marcineiros.

Na rua Nova, armazem de mobilias do Pinto, ha para vender molduras francezas de jacarandá e de mogno, parafusos para camas francezas e para armarios, carros para mesas de jantar e para camas, limas, meias canas para madeira, pedras brancas para consolos e para mesas de meio de sala redondas e recortadas a Luiz XV.

— Vende-se um bello binoculo de theatro, de marfim, dos appellidados—Duchesse—por 20$: na praça da Independencia n. 14 e 16.

Batatas.

No armazem do Annes, defronte da alfandega, vendem-se gigos com batatas, pesando arroba e meia, pelo barato preço de 2$ o gigo.

— Tendo o socio gerente da casa de Schaphleitlin & C. de deixar o sitio do sobrado vermelho proximo a capella dos Afflictos, vende particularmente a mobilia no mesmo existente, consistindo esta em todo o necessario aos commodos da vida em uma boa casa de campo: para fallar a respeito na rua da Cruz n. 38 ou no dito sitio.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

--- Na rua das Aguas-Verdes n. 46, vendem-se diversos e bonitos escravos de ambos os sexos, entre elles um optimo pedreiro; dão-se a contento.

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS PROPRIAS PARA A QUARESMA, RECEBIDA EM DIREITURA PELO ULTIMO NAVIO FRANCEZ.

Grosdenaples preto encorpado de	1$700 à 2$800
Dito dio lavrado	2$200 » 2$600
Setim preto verdadeiro macão	2$800 » 3$800
Sarja preta verdadeira hespanhola	2$000 » 2$400
Veneziana preta e larga, para batinas	» 1$800
Velbutina preta e de côres para casavaques, covado	750
Alpaka preta fina de	600 » 1$500
Mantas de blond, pretas e brancas, bordadas	$
Lós pretos de seda bordados	$
Meias de seda preta de peso, para senhora	$
Luvas de seda preta de todas as qualidades para senhora e homem	$
Pano preto muito fino, prova de limão de	3$000 » 7$500
Cazemira preta setim de	2$000 » 3$500
Córtes de cazemira preta e de côr, bordados	$
Córtes de dita preta	» 5$500
Cortes de coletes de dita dita bordados	» 6$000
Chapeos pretos francezes e moderno	» 7$500
Gravatas pretas de setim e gorgorão de varios feitios	$
Chapéos de sol de seda para homem e senhora	$
Manguitos bordados para senhora	$
Tiras bordadas muito finas	$
Golinhas de cambraia bordadas	» 1$600
Palitós de alpaka preta muito fina, forrados	$
Goudolas de alpaka preta e de cores	» 5$000
Palitós de alpaka preta	» 4$000
Ditos de argentina de côres escuras forrados	» 6$000
Ditos de alpaka de côres	» 5$500
Ditos de fustão assetinados, e ganga de côr	» 4$500
Ditos de brim pardo e bretanha de linho	» 4$000
Ricos córtes de seda branca a pekim, o mais superior possivel	$
Córtes de vestidos de varias fazendas de seda para meninas	$
Sarja branca lavrada para vestido, covado	» 2$000
Gorgurão de seda branco com ramasem branca, covado	» 1$500
Lindos córtes de vestidos de seda de côr, córte	» 30$000
Grosdenaples de côres, e branco superior, covado	2$000
Dito dito com 4 palmos para forro, covado	» 1$600
Belleza da China, fazenda toda de seda	» 1$600
Diana de seda lavrada, covado	» 1$100
Folar de Paris, de seda com vistas matisadas, covado	» 1$100
Setim da Escocia lavrado para vestido, covado	» 1$000
Córtes de vestidos de cambraia de seda bordados ao lado	$
Cambraias organdis matisada, covado	»
Cassas francezas finas de côr, vara	»
Chitas francezas de cores, covado	»
Ditas ditas, covado	»
Riscado francez de quadros e listas, covados	» $340
Mussulina de côr e branca, covado	» $320
Brilhantinha branca, ramagem larga, covado	» $480
Pulceiras de velludo, froco e fita	$
Popelina de seda com flores matisadas, covado	» 1$100
Barege de seda com quadros e listas, covado	» $600
Sedas de quadrinhos e listas, covado	» $950
Gorgurão de seda de flores, de lindos padrões, covado	» $850
Mauritania de seda com 4 1/2 palmos de largura, covado	» 1$500
Frondelina de seda transparente, covado	» $900
Chales de merinó com franja de lãa	» 5$000
Ditos de dito com franja de seda	» 6$000
Ditos de dito dito com dita de seda e listas	» 7$000
Ditos ditos bordados a seda	» 8$500
Ditos dito dito em 2 pontas	» 11$000
Ditos dito dito a velludo	» 15$000
Ditos de seda de cores, superiores	$
Lenços de cambraia finos com labyrynto	» 1$200
Luvas de seda de cores, lisas e bordadas para senhora	$
Gravatas de setim de cor e pretas, compridas	$

Passando o becco da Congregação, do lado direito a quarta loja de tres portas com rotulas brancas, n. 40. Da-se amostras com pinhor

Marroquim

a 1$600 a pelle, e 17$000 a duzia, fazenda sem defeito e boa qualidade: na rua Direita n. 45.

Couro de lustre

marca castello, muito grande a 4$000 a pelle, e 41$000 a duzia: na rua Direita n. 45.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

Com toque de avaria.

A dinheiro á vista.

Córtes de musselina larga com 11 covados e barra por 2$ e 3$500 peças de algodãozinho liso largo a 2$, 2$500 e 3$000: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Agencia da fundição Low-Mo rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

-- Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc.: na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60.

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Cabriolet.

Vende-se um bom cabriolet de coberta: na rua Nova n. 61.

Milho, feijao' mulatinho e branco.

Vende-se superior milho, feijão mulatinho e branco, por commodo preço; na rua do Amorim n. 39, armazem de mel, dos Santos Pinto.

-- Claudio Dubeux tem para vender uma porção de pipas e barris vasios.

SSSF

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que o ultimo carregamento de farinha de Trieste da marca SSSF raminho se vende unicamente em seus armazens, aonde tambem existe o melhor e mais completo sortimento de farinha de Richmond, Philadelphia, Ohio e Baltimore, tanto extras como superfinas.

ESCRAVOS.

Vendem-se escravos de ambos os sexos: no escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n. 3, primeiro andar.

BOMBAS.

Vendem-se bombas japy de varios tamanhos, com canos e mais pertences; no aterro da Boa-Vista n. 6.

— Vendem-se barris de 3.·, 4.· e 5.·, gigos e quartolas, que foram de azeite de peixe: para ver, no becco do Carioca, armazem da illuminação, e para tratar, no caes do Ramos n. 1.

Attenção.

Vende-se superior farinha de mandioca, e mais barato do que em outra parte: na rua do Queimado, loja de ferragens n. 14.

- Vende-se toucinho novo vindo de Lisboa pelo brigue Relampago, em barris de 2 arrobas, assim como linguiças novas vindas no mesmo navio, em barris de uma arroba, por preço commodo: quem quizer comprar entenda-se com Frahcelino Izidoro Leal & C., no largo de S. Pedro n. 4.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar

--- O primeiro tomo das Biographias pelo commendador Antonio Joaquim de Mello, obra interessante, já annunciada por este Diario; vende-se no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

--- Vende-se um cabriolet muito forte, coberto e em bom estado: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

PADARIA E TABERNA A VENDA.

Vende-se a padaria da povoação do Monteiro denominada--Amorim--e a taberna annexa a mesma padaria, cujos estabelecimentos acham-se respectiva e precisamente montados, offerece mais a vantagem de ter as mesmas propriedades uma boa casa de vivenda com sitio plantado de excellentes fruteiras que se aluga conjuntamente as casas dos dous estabelecimentos: quem pretender pode dirigir-se a rua do Amorim n. 43 a tratar com Travassos Junior & C.

--- Domingos José da Cunha Lages, primeiro fabricante das bolachinhas de araruta, alliada, soda, regalia, corações, dubeliu, carioca, particula, biscoitinho, biscoito de Hamburgo, biscoito, fatias, em seus estabelecimentos na rua da Senzala Nova n. 30, e em continuação da rua da Conceição da Boa Vista, bem como superior pão e bolacha de todas as qualidades, que vende por preço commodo.

Escravos fugidos.

Gratifica-se com 50$ reis.

No dia 12 do mez de março proximo passado fugio da casa do abaixo assignado, o seu escravo Antonio, nação Benguela, idade 40 e tantos annos, alto, magro, falla bastante atropelado, tem a barba toda branca, porem costuma rapa-la, levou calça e camisa de algodão de listras e chapeo de palha de carnauba ordinaria; foi visto no dia em que fugio no engenho Giquiá, e seguia a estrada da Victoria: portanto roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito preto, na certeza de que a primeira pessoa que o apprehender e trouxer a rua do Crespo n. 21, receberá a gratificação acima. Este escravo foi do engenho Peres do Sr. tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque.

Bernardino Moia da Silva.

Escrava fugida.

No dia 26 de abril ausentou-se da casa de seu senhor a escrava Florinda, crioula, idade 28 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, cheia do corpo, a qual tem por costume embriagar-se, levou vestido de chita cor de rosa, e panno fino, assim como uma trouxinha com roupa, sendo 3 vestidos de chita novos e 3 camisas de algodão; esta preta esteve ultimamente em casa do Sr. Manoel Custodio, em S. Amaro, aonde a mesma preta tem uma filha forra: roga-se a qualquer pessoa, capitão de campo, ou mesmo as autoridades policiaes, que della derem noticia, ou a pegarem, leva-la ao aterro da Boa-Vista n. 57, que serão recompensados.

--- Desappareceu no dia 28 de março do corrente anno, um escravo Moçambique, de nome Cesar, idade, pouco mais ou menos, de 45 annos, he carreiro, um pouco baixo, secco, pernas e braços finos, pés pequenos, nariz chato, bocca regular, alguma barba, fuma cachimbo, o qual sempre o conduz no coes da calça, levou camisa de algodão branco e calça de dito com lista azul, chapeo de couro ja velho: este escravo foi dos herdeiros de Caetano Pereira Gonçalves da Cunha e muito conhecido por todo este mato e alguns engenhos: quem o pegar conduza-o a rua do Trapiche n. 8, ou a rua Augusta n. 19, que generosamente será gratificado; desconfia-se estar acoutado em alguma casa ahi pelo mato, desde ja declara-se, que se protesta contra o acoutador com as penas da lei.

— Fugio no dia 12 de março, do engenho Muribequinha, um cabra de idade 14 a 15 annos, com os signaes seguintes: cabello estirado, secco do corpo, pés compridos e chatos, levando comsigo calça e camisa de algodão, e chapéo de palha, o qual escravo foi do escrivão Posthumo: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem ao pateo do Terço n. 44, a Manoel Eleuterio do Rego Barros, ou no engenho Muribequinha.

--- Fugiram do engenho Agua-fria, freguezia de S. Lourenço da Matta, os escravos Miguel, alto, secco, quando anda he muito inclinado para a frente, pouca barba, e foi escravo de João Elito do Rego Barros, morador na freguezia da Escada, para onde suppõe-se ter fugido. Severino, cabra, baixo, grossura regular, tem um defeito em um dos dedos da mão, representa a idade de 26 para 28 annos, o tem pouca barba; quer um, quer outro fugiram no mesmo dia: quem os apprehender, leve ao engenho acima dito, que será generosamente recompensado. Consta ao abaixo assignado, senhor de ditos escravos que se acham homiciados em um dos engenhos da freguezia da Escada, e desde ja protesta contra quem os conserva indevidamente em seu poder pelos dias de serviço de ditos escravos.—Manoel Thomaz Albuquerque Maranhão.

--- Fugio do engenho Campestre da freguezia da Escada, em outubro do proximo passado anno, um escravo crioulo, de nome Manoel, de idade de 36 a 38 annos, estatura mais que regular, magro, pernas finas, rosto comprido e com bastantes marcas de bexigas, olhos avermelhados e com falta de dentes na frente, falla bem, e embriaga-se frequentemente; foi comprado a João Francisco, morador então no engenho Coqueiro da comarca de Santo Antão, e por isso conserva o appellido de Manoel Coqueiro: quem o apprehender, leve-o ao dito engenho Campestre, ou a rua da Senzala Nova n. 38, que será bem recompensado.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.